



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Comentário Permanente de Licitação
Nº 234 Folha(s)

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PADAGOGICO E LABORATÓRIAS
MULTIDICIPLINARES , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO
MUNICIPAL,

Pregão Eletrônico nº004/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Comissão Organizadora de Licitação
Nº 235 Folha(s)

EDITAL

Pregão eletrônico nº 004/2022

Processo Administrativo nº 11210001/2022.

Tipo: Menor Preço Por lote

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Campestre, Estado de Alagoas, por meio do Setor de Licitação, sediado Na Rua Edson da Gama Peixoto, s/n, Centro, Cidade Campestre/AL – BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br. por intermédio da Pregoeira Maria Betânia L. Valença torna público, para conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, autorizada no pregão eletrônico 004/2022, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, sediado na Rua Edson da Gama Peixoto s/n – Centro – Campestre/AL, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital.

1. LOCAL, DATA E HORA:

1.1. A sessão pública será realizada no site <https://bnc.org.br/>, no dia 29 de dezembro de 2022, com início às 10h00min, horário de Brasília – DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, do dia 19/12/2022 às 12hmin até às 09h30min (horário de Brasília) do dia 29 de Dezembro de 2022.

1.2.1. Após encerrado o recebimento das propostas de preços descritas no subitem 1.2., o Pregoeiro analisará a sua conformidade e dará início a etapa de lances as 10h00min.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2. DO OBJETO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PADAGOGICO E LABORATORIAIS MULTIDICIPLINARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2.3. Para este certame em nos Lotes I, II e III não será aplicado o disposto no art. 47, e, inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, por representar prejuízo ao conjunto

Pregão Eletrônico nº004/2022



ou complexo do objeto a ser contratado, conforme disposto no inciso III, do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

2.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. As despesas decorrentes das Aquisições serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Campestre/AL.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. O Credenciamento deverá ser realizado na plataforma BNC será <https://bnc.org.br/>,

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais ao BNC- Banco Nacional de Compras.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.1.1. Todos os itens desta Licitação são exclusivamente destinados a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, **esta declaração deve estar anexada;**

5.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, **esta declaração deve estar anexada;**

5.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, **esta declaração deve estar anexada;**

5.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, **esta declaração deve estar anexada;**

5.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.8. Que os bens são fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



238

Folha(s)

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, e, obrigatoriamente, inserir o documento digitalizado **assinado por seu representante legal**, contendo o seguinte:

7.1.1. Da Proposta no sistema eletrônico:

7.1.1.1. Valor unitário/total do item (conforme critério de julgamento previsto no caput);

7.1.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.1.2. Da proposta física anexada ao sistema:

7.1.2.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2.2. Marca;

7.1.2.3. Fabricante (sempre que possível);

7.1.2.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.1.2.5. Prazo de validade de 90 (noventa) dias;

7.1.2.6. Declaração de que cumpre e aceita os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros;

7.1.2.7. Indicação do responsável pela assinatura do contrato/ata de registro, telefones e e-mails para contato.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Fornecedora.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a noventa dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa fornecedora ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **Total do Lote**.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 02 (dois) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



- 8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria Solicitante;
- 8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **vinte e quatro** horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta forempresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5%



(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência local conforme item 2.7. deste edital, será aplicado a quem fizer jus às margens de preferência.

8.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.29.1. no país;

8.29.2. por empresas brasileiras;

8.29.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.29.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas.) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado pela Administração, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019 e no §3º do art. 4º-E da Lei nº 13.979/20.

9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.



9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

9.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.6.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.6.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.6.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



9.6.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.6.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



10.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) hora**, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. Habilitação jurídica:

10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



10.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.10. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.11. Qualificação Econômico-Financeira.

10.11.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação.

10.11.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10.11.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.11.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);



10.11.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.11.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.11.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.11.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.11.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.12. Qualificação Técnica:

10.12.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da proponente, comprovando os fornecimentos equivalentes/semelhantes, compatíveis com o objeto deste certame /TR.

10.12.1.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica apurada (caso necessário) pela CPL (Pregoeiro e Equipe de Apoio), mediante simples conferência, implicará a inabilitação da respectiva licitante.

10.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.14.2. O licitante enquadrado como **Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, (alterada pela Lei Complementar 147/2014), deverá apresentar certidão



expedida

pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da

sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

10.14.3. As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de **90 (noventa) dias**, a partir da data de sua expedição, excetuando-se os atestados de capacidade técnica.

10.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3. conter a indicação de endereço eletrônico válido, telefone fixo ou fax, por onde serão encaminhadas as ordens de fornecimentos e notificações.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Fornecedora, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Fornecedora.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSO:

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **três dias**, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento, com comunicação do código de rastreio ao Órgão Gerenciador no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o encerramento do prazo para envio.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) lote(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da



classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a fornecedora se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a fornecedora reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL:

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA ÓRGÃO GERENCIADOR E DA FORNECEDORA:



20.1. As obrigações da Órgão Gerenciador e da Fornecedora são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO:

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

22.1. As sanções administrativas estão estabelecidas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas na legislação municipal.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@campestre.al.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura Municipal no endereço Rua Edson da Gama Peixoto, s/n, Centro, Cidade Campestre, no horário de 08h às 13h.

24.2.1. Quando a impugnação ou pedido de esclarecimento for enviada por e-mail após as 12:00h, considerar-se- o dia seguinte como a data do envio.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

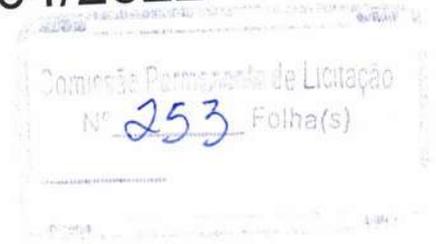
- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, bem como <http://campestre.al.gov.br> licitação portal da transparente e também poderão ser lidos e/ou obtidos no setor de Licitações no endereço Rua do Comércio, s/n, Centro, Campestre/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- Anexo I – Termo de Referência
 - Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
 - Anexo III – Modelo de Declaração em Relação ao Trabalho de Menores;
 - Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
 - Anexo V – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - Anexo VI – Minuta de Ata de Registro de Preços;
 - Anexo VII – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

Campestre/AL, 19 de dezembro de 2022.

Maria Betânia
Pregoeira



ANEXO I
**TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2022**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preços para **Aquisição de material lúdico pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Infantil, Fundamental I e II**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O presente processo licitatório deverá adotar o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), haja vista ser uma opção economicamente viável, e a possibilidade de entrega parcelada, conforme art. 3º, Decreto Federal nº 7.892/13.
- 1.3. Será permitida a adesão por órgãos não participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 7.892/13, com alterações do decreto federal nº 9.488/18.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Registro de Preço se faz necessário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Campestre, na aquisição do objeto especificado no presente Termo de Referência.

A formulação e discussão da melhoria da qualidade da educação, bem como definição e a implementação de suas ações de curto, médio e longo prazo, deverá envolver professores, coordenadores pedagógicos, articuladores de área e diretores, bem como toda a estrutura didática pedagógica disponível, bem como adequada ao que pretende a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96), além de, porventura, outros atores legislativos tais quais: a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Plano Municipal de Educação de Campestre as quais sejam identificados como agentes de mobilização social por meio da educação.

Os Laboratórios de Ciências para o Ensino Fundamental I e II tem como objetivo geral verificar quais as repercussões que as aulas nos laboratórios de Ciências despertam. Como objetivo específico visa analisar os objetivos das atividades e verificar como elas são projetadas; observar as reações dos alunos em relação às propostas de trabalho; e avaliar o aprendizado do discente após cada aula prática. Além disso, podem-se citar os objetivos a serem alcançados pelos estudantes do ensino fundamental a partir do trabalho efetivo com as expectativas de aprendizagem de Ciências Naturais:

- 1 - Compreender a Ciência como um processo de produção de conhecimento e uma atividade essencialmente humana;
- 2 - Compreender a natureza como um todo dinâmico, sendo o ser humano parte integrante e agente de transformações do mundo em que vive;
- 3 - Identificar relações entre conhecimento científico, produção de tecnologia e condições de vida, no mundo de hoje e em sua evolução histórica;
- 4 - Compreender a tecnologia como meio para suprir necessidades humanas, distinguindo benefícios e riscos à vida e ao ambiente;
- 5 - Compreender a saúde como bem individual e comum que deve ser promovido pela ação coletiva;
- 6 - Reconhecer e utilizar diferentes linguagens - verbal, escrita, corporal, artística - para descrever, representar, expressar e interpretar fenômenos e processos naturais ou tecnológicos;
- 7 - Combinar leituras, observações, experimentações, registros, etc., para a coleta, a organização, a comunicação e a discussão de fatos e informações;
- 8 - Saber utilizar conceitos científicos básicos, associados à energia, à matéria, à transformação, ao espaço, ao tempo, ao sistema, ao equilíbrio e à vida;
- 9 - Formular questões, diagnosticar e propor soluções para problemas reais, a partir de elementos das Ciências Naturais, colocando em prática conceitos, procedimentos e atitudes de sentido cultural e social, desenvolvidos no aprendizado escolar;



10 - Valorizar o trabalho em grupo, sendo capaz de ação crítica e cooperativa para a construção coletiva do conhecimento;

O laboratório de Matemática pode ser visto como um espaço de construção do conhecimento, tanto individual, como coletivo. Neste ambiente, os recursos didático-pedagógicos podem passar a ter vida própria, seja enquanto propostas didáticas ou mesmo como outros tipos de materiais didáticos que auxiliem a construção epistemológica dos que nele se encontrem. Nesse espaço, professores e alunos podem dar expansão à sua criatividade, dinamizar o trabalho e enriquecer as atividades de ensino-aprendizagem, tornando o processo muito mais dinâmico, prazeroso e eficaz.

A inclusão de atividades do tipo laboratorial pode ser uma das vertentes fundamentais, como modo de conseguir uma melhor qualidade na aprendizagem da Matemática, no que diz respeito à construção do conhecimento. Pois, mais do que obter um bom desempenho em exercícios pré-definidos, ou a memorização de fórmulas, um dos objetivos centrais do ensino da Matemática é conseguir que os alunos desenvolvam uma compreensão aprofundada dos conceitos matemáticos. Através dessa compreensão, os alunos poderão ser capazes de conseguir o que se denomina como pensamento matemático avançado.

O papel do professor, em face à didática da matemática, é fundamental e assume aspectos diversificados. Um destes aspectos é incentivar e valorizar as pequenas descobertas dos alunos; um outro, pode ser utilizar a sua vivência, buscando sistematizar nos experimentos utilizados elementos obtidos, que possam ser evidenciados, chamando a atenção dos alunos para regularidades.

Cabe, especificamente, ao professor escolher uma sequência de ensino que torne os conceitos apresentados serem compreendidos de forma mais consciente. Por isso, o professor deve intervir no sentido de chamar a atenção dos alunos, para que possam ser aclarados os aspectos mais abstratos, que não são diretamente observáveis através da experimentação.

O laboratório, portanto, é um ambiente propício para estimular no aluno o gosto pela matemática, a perseverança na busca de soluções e a confiança em sua capacidade de aprender e fazer matemática. Além de contribuir para a construção de conceitos, procedimento e habilidades matemáticas, pode propiciar também a busca de relações, propriedades e regularidades, estimulando o espírito investigativo. Por isso, deve ser neste local da escola onde se respire matemática o tempo todo e possa ser também um ambiente permanente de busca e descoberta.

Os Projetos Pedagógicos Laboratório Interativo de Matemática para a Educação Infantil e Fundamental I e II tem como objetivo geral verificar quais as repercussões que as aulas nos laboratórios de Matemática despertam. Como objetivo específico visa analisar os objetivos das atividades e verificar como elas são projetadas; observar as reações dos alunos em relação às propostas de trabalho; e avaliar o aprendizado do discente após cada aula prática. Além disso, podem-se citar os objetivos a serem alcançados pelos estudantes a partir do trabalho efetivo com as expectativas de aprendizagem de Matemática:

- 1 - Promover aulas de acordo com as novas tendências educacionais;
- 2 - Possibilitar atividades tanto a nível individual, como a nível de grupos;
- 3 - Promover a realização de atividades de investigação e trabalhos de projetos; • facilitar o intercâmbio entre os vários níveis de ensino;
- 4 - Rentabilizar os equipamentos e materiais didáticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

- 5 - Promover a criação de um espaço para a reflexão sobre o ensino aprendizagem da matemática, com a participação de professores e alunos;
- 6 - Contribuir para a formação de um ambiente onde se desenvolvam atividades interativas com materiais didáticos;
- 7 - Utilizar a informática como instrumento no ensino da Matemática.
- 8 - Desenvolver a curiosidade e o gosto de aprender matemática;
- 9 - Incrementar uma maior participação;
- 10 - Desenvolver o raciocínio abstrato;
- 11 - Iniciar os alunos na utilização dos computadores;
- 12 - Desenvolver as capacidades de compreensão, análise, aplicação e síntese de software;
- 13 - Promover a compreensão, a interpretação e a utilização de representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões, símbolos,);
- 14 - Desenvolver o conhecimento do espaço, realizando construções geométricas e explorar atividades interdisciplinares.



Embasado nesses pressupostos da Constituição Federal do País e na Lei de Diretrizes e Bases Nacionais, a Secretaria da Educação de Campestre, no uso de suas atribuições enquanto executora de políticas educacionais para melhorar a qualidade da educação básica no município tem como finalidade a inserção e fundamentação do Projeto Pedagógico Inclusão Social para a Educação Infantil e todo o Ensino Fundamental, que é um serviço da educação especial que organiza atividades, recursos pedagógicos e de acessibilidade, de forma complementar ou suplementar para a escolarização dos estudantes com deficiência e transtornos Globais do Desenvolvimento/TGD (Transtornos do espectro autista/TEA) - altas habilidades/superdotação, matriculados nas classes comuns do ensino regular. Bem como auxílio para alunos com deficiências pedagógicas norteadas pela deficiência na visão, audição e oralidade.

Sabedores que nem todas as unidades educacionais da rede dispõem de um espaço adequado e que proporcione aos professores e alunos o contato com livros e o exercício da leitura de diferentes gêneros textuais para o desenvolvimento de competências e habilidades, após estudos diversos, esta Secretaria constata a necessidade de um maior acervo bibliográfico para desenvolver as atividades propostas e em complementação a essa proposta o projeto chamado Brinquedoteca Infantil agrega o aprendizado das crianças porque o projeto trabalha o conceito do brincar, desenvolvendo a área motora, social e afetiva, lúdica e cognitiva; nessa ótica o aprender brincando desenvolve na criança sua independência, estimula o desenvolvimento das suas habilidades motoras, valoriza também a sua cultura através das relações sociais desencadeadas no simples ato de brincar, equilibra as suas emoções, promove à criatividade e o processo de conhecer coisas novas e partindo desse pressuposto as crianças da Educação Infantil inventam e reinventam, construindo assim o seu conhecimento.

Os projetos juntos contemplam um espaço físico na vida escolar das crianças proporcionando a aprendizagem, a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades de forma natural e agradável, é um espaço preparado para estimular a criança a brincar, possibilitando o acesso a uma variedade de brinquedos, livros e dentro de um ambiente especialmente lúdico. É um lugar onde tudo leva a explorar, a sentir, a experimentar" para que se desenvolva de maneira saudável todas as habilidades necessárias para uma infância sadia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Comissão Permanente de Licitação
Nº 257 Folha(s)

2.2. Informamos que não temos ARP que contempla o objeto pretendido, sendo necessária a realização de um procedimento.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Os bens, objeto desta requisição, possuem natureza comum, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, combinado com o art. 1º, do Decreto Federal nº 10.024, de 2019.

3.2. Nesse passo, entendemos que a modalidade de licitação mais célere, eficaz e que melhor se aplica é o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, vez que desse modo é possível ampliar a competitividade.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS A SEREM REGISTRADOS

4.1. Especificações e quantidades dos 07(sete) lotes, conforme demonstrado abaixo:

Lote 01

Item	Descrição	Quantidade Kits/Conjuntos	Valor Unitário	Valor total
Kit/Conjunto 01	Kit de Peças/Componentes de LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS – Fundamental I com 62 (sessenta e dois) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.	04		
	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I contendo no kit: 100 Livros por série totalizando 500 Livros + 10 livros do professor com conteúdo de apoio e lista de atividades.	04		
VALOR TOTAL DO KIT/CONJUNTO				

Descrição Kit Componentes	Quantidade
Anel de Ferro, 70 Mm, com Mufa	1
Anel de Gravesande com Cabo	1
Banco Óptico Plano	1
Bastão de Vidro	1
Bússola 77MM	1
Condensador Liebig 200Mm Reto	1
Copo Béquer 250 MI	1
Copo Béquer 50 MI	2
Cronômetro Digital Manual	1
Dinamômetro 2 N	1
Disco de Newton	1
Erlenmeyer Graduado 250 MI com Boca Estreita	1
Escova para Limpeza	1
Espátula com Cabo de Madeira, 22 X 120 Mm	1
Espelho Plano 70 X 40 Mm	2
Fonte de Calor para Álcool Gel	1
Funil de Vidro, Haste 100 Mm	1
Funil de Vidro, Haste 20 Mm	1
Haste Inox de 500 Mm com rosca e fixador	1
Lâmina de Vidro, 26 X 76 Mm	1
Lamínula de Vidro, 22 X 22 Mm	1
Lupa Aumento 3 X com Cabo	1
Microscópio biológico monocular	1
Modelo de Arranjo Atômico com Mufas Básico	1
Mufa de Entrada Lateral, Braço 180 Mm e 3 esperas	1
Mufa Dupla 90º	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

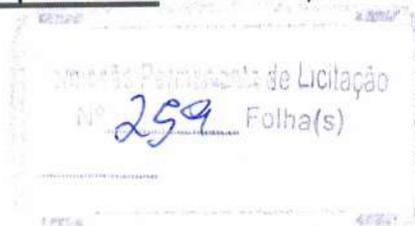
Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Multímetro Digital com medidor de temperatura	1
Vasos Comunicantes de Giro Parcial com indicadores	1
Papel Filtro Circular	1
Papel Indicador Universal de Ph, Escala de 1 A 14	2
Pera Insufladora	1
Pinça de Madeira para Tubo de Ensaio	1
Pinça para Copo com Pontas Revestidas	2
Pinças para Condensador 60 Mm	1
Pipeta Pasteur, Graduada, 3 MI e 150 Mm	1
Pisseta 250 MI	1
Placa de Petri com tampa, 100 mm x 15 mm	5
Proveta Graduada, 25 MI	1
Rolha com Artéria Excêntrica, 70 Mm	1
Rolha Cônica em Borracha Branca, Diâmetro superior 26mm	4
Rosa dos ventos, impressa, 200 x 145 m	1
Suporte para Vinte e Quatro Tubos de Ensaio	1
Tela para Aquecimento em Arame	1
Termômetro com Coluna Líquida de 10 A +110 ° C	1
Torso Humano Bissexual, abertura nas costas, 45cm e 23 partes	1
Tripé Delta Médio com Sapatas Niveladoras	1
Tripé baixo para Tela de Aquecimento	1
Tubo de Ensaio 25 X 150 Mm	4
Material de acompanhamento do Aluno e Professor	Quantidade
Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano.	100
Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano.	100
Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano.	100
Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano.	100
Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano.	100
LIVROS DO PROFESSOR com conteúdo de apoio e lista de atividades.	10
ARMÁRIO com medidas aproximadas conforme abaixo:	
Armário: Confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras, Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 03 (três) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm.	
Prateleiras: 03 (três) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel e possuindo regulagem de 05 em 05 cm.	
Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente.	
Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas	
Dimensões: 1.75 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.35 m (Profundidade).	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53



Lote 02

Item	Descrição	Quantidade Kits/Conjuntos	Valor Unitário	Valor total
Kit/Conjunto 02	Kit de Peças/Componentes de LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS – Fundamental II com 66 (sessenta e seis) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.	04		
	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental II contendo no kit: 100 livros por série totalizando 400 livros + 08 LIVROS DO PROFESSOR com conteúdo de apoio e lista de atividades.	04		
VALOR TOTAL DO KIT/CONJUNTO				
Descrição Kit Componentes				Quantidade
Anel de Ferro, 70 Mm, com Mufa				1
Anel de Gravesande com Cabo				1
Banco Óptico Plano				1
Bastão de Vidro				1
Bússola 77MM				1
Condensador Liebig 200Mm Reto				1
Copo Béquer 250 MI				1
Copo Béquer 50 MI				2
Cronômetro Digital Manual				1
Dinamômetro 2 N				1
Dinamômetro 5 N				1
Dinamômetro Tubular 10 N				1
Disco de Newton Manual				1
Erlenmeyer Graduado 250 MI com Boca Estreita				1
Escova para Limpeza				1
Espátula com Cabo de Madeira, 22 X 120 Mm				1
Espelho Plano 70 X 40 Mm				2
Esqueleto com suporte 85 cm				1
Fonte de Calor para Álcool Gel				1
Funil de Vidro, Haste 100 Mm				1
Funil de Vidro, Haste 20 Mm				1
Haste Inox de 500 Mm com rosca e fixador				1
Lâmina de Vidro, 26 X 76 Mm				1
Lamínula de Vidro, 22 X 22 Mm				1
Lupa Aumento 3 X com Cabo				1
Microscópio biológico monocular				1
Modelo de Arranjo Atômico com Mufas Básico				1
Mufa de Entrada Lateral, Braço 180 Mm e 3 esperas				1
Mufa Dupla 90º				1
Multímetro Digital com medidor de temperatura				1
Vasos Comunicantes de Giro Parcial com indicadores				1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Papel Filtro Circular	1
Papel Indicador Universal de Ph, Escala de 1 A 14	2
Pera Insufladora	1
Pinça de Madeira para Tubo de Ensaio	1
Pinça para Copo com Pontas Revestidas	2
Pinças para Condensador 60 Mm	1
Pipeta Pasteur, Graduada, 3 MI e 150 Mm	1
Pisseta 250 MI	1
Placa de Petri com tampa, 100 mm x 15 mm	5
Plano inclinado standard metálico, articulável, escala lateral 0 a 430 mm	1
Proveta Graduada, 25 MI	1
Rolha com Artéria Excêntrica, 70 Mm	1
Rolha Cônica em Borracha Branca, Diâmetro superior 26mm	4
Rosa dos ventos, impressa, 200 x 145 m	1
Suporte para Vinte e Quatro Tubos de Ensaio	1
Tela para Aquecimento 10cm	1
Termômetro com Coluna Líquida de 10 A +110 ° C	1
Torso Humano Bissexual, abertura nas costas, 45cm e 23 partes	1
Tripé Delta Médio com Sapatas Niveladoras	1
Tripé baixo para Tela de Aquecimento	1
Tubo de Ensaio 25 X 150 Mm	4
Material de acompanhamento do Aluno e Professor	Quantidade
Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 6º ano.	100
Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 7º ano.	100
Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 8º ano.	100
Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 9º ano.	100
LIVROS DO PROFESSOR com conteúdo de apoio e lista de atividades.	8
ARMÁRIO com medidas aproximadas conforme abaixo:	
Armário: Confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras, Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 03 (três) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Prateleiras: 03 (três) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel e possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas Dimensões: 1.75 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.35 m (Profundidade).	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Item	Descrição	Quantidade Kits/Conjuntos	Valor Unitário	Valor total
Kit/Conjunto 03	PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA – Educação Infantil com 109 (cento e nove) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.	04	Comissão Permanente de Licitação Nº 261 Folha(s)	
	Material de Apoio ao Aluno e Professor Educação Infantil contendo no kit: 80 livros de atividades p/ série, totalizando 180 livros + 6 livros do professor c/ perguntas e respostas	04		
VALOR TOTAL DO KIT/CONJUNTO				

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES

Produto	Descrição	Quantidade
Alfabeto Móvel em Plástico	Conjunto de letras em plástico colorido e símbolos, tais como: !, ? para atividades extras. O kit contém 62 peças e a altura da letra é de 3 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização.	7
Blocos Lógicos em EVA		5
Bonequinhos com roupas para vestir e prancha de apoio em EVA	Conjunto com 6 bonequinhos (3 casais) e várias peças de roupas para vestir em cores sortidas para trocar. Vem com prancha para ficar em pé. Bonecos confeccionados em EVA 4 ou 5 mm e base em EVA 10 mm. Acompanha 12 pedaços de fita dupla face para fixação das roupinhas nos bonecos. Dimensões versão Aluno: Bonequinhos EVA6 4 ou 5 mm aproximadamente (11x7cm); base aproximadamente (9x5cm) em EVA 10 mm, Roupinha aproximadamente (6x5cm) em EVA 2mm a 3mm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
Cubos de Encaixe (Linked Cubes)	Conjunto de 100 cubos em plástico em 10 cores sortidas de tamanho 2 cm que se conectam entre si e permitem formar desde figuras espaciais complexas até atividades fundamentais de contagem, classificação etc. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio.	5
Jogo Cabo de Guerra	Tabuleiro em plástico (aproximadamente 25x8cm) impresso 15 círculos unidos, sendo o central de tamanho maior, possui marcador e dadinho. Regras estão impressas no verso do tabuleiro. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	10
Jogo da Árvore em EVA	Uma árvore grande (aproximadamente 25x20cm) com 23 furinhos onde são encaixadas as "frutinhas" em três cores diferentes e de espessura 10 mm que facilitam o manuseio. Um dadinho com: 1, 2 e 3 e outro com as cores. Dado confeccionado em EVA 5 mm. Azul, amarelo e vermelho. Árvore confeccionada em EVA 5 ou 6 mm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	7
Jogo: Caracol	Tabuleiro de plástico branco dimensões aproximadas 32x25cm, tendo de um lado o desenho de um caracol dividido em várias partes que estão numeradas de 2 a 12. Conjunto de fichas em duas cores diferentes e dois dados. Regras estão impressas no verso do tabuleiro. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Jogo: Quantidades, Formas e Cores com roletinha	Uma roletinha com figuras geométricas em três formas e em três cores diferentes. Um dado com quantidades (1, 2 e 3) e outro dado com sinais: + e - São 135 peças confeccionadas em EVA5 ou 6 mm sendo quadrados, triângulos e retângulos nas cores e formas indicadas nas roletas. Total 138 peças. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
Kit Bichinhos	Conjunto com cinco retângulos (Dimensões aproximadas 25x6,5 cm cada retângulo) confeccionados em EVA 10 mm, cada um contendo 4, 5 ou 6 elementos apresentando um dos elementos de cada conjunto com uma diferença: ou na cor, ou na forma, ou no tamanho ou na posição. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
Kit Pares e Ímpares	Conjunto onde as quantidades de 1 a 10 estão representadas em duas carreiras paralelas, de bolinhas, tornando fácil à verificação se é numero par ou ímpar. As peças se encaixam para formar outros números. Confeccionado em EVA 10 mm Total de peças: 42 (em 3 cores diferentes). Dimensões aproximadas: Retângulo grande (12,5x5 cm), médio (10x5 cm), pequeno (5x2,5cm) e quadrado grande (5x5cm),pequeno (2,5 x2,5 cm). Quantidade de peças:42 peças em 10 formatos e cores diferentes. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
Kit Peças Encaixáveis	Peças confeccionadas em EVA 4 ou 5 mm com formato retangular onde, dois de seus lados paralelos são retos e os outros dois, dentados: de um lado com dois dentes e do outro com três. O Kit é composto por peças em três tamanhos: pequenas, médias e grandes. Para construção de figuras. 46 peças com cores diversas (16 pequenos,15 médios e 15 grandes.). Dimensões aproximadas (8,5x3 cm), (4,5x3 cm), (3,5x3 cm). Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
Mosaicos em EVA	Conjunto com hexágonos, trapézios isósceles, losangos em dois tamanhos: um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros e quadrados, tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Para compor e decompor figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, indicado também para iniciar o estudo com frações. Confeccionado em EVA 4 mm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
Numerais em plástico	Contém 4 conjuntos de numerais em plástico de cores sortidas e a representação dos símbolos das 4 operações básicas e sinal de igual. Total de 56 peças. Acondicionado em embalagem apropriada e vem com manual de utilização para o professor.	7
Painel das Quantidades em EVA	Painel com 96 peças em 4 cores diferentes para: sequências, contagem, adição e subtração, multiplicação e divisão, quadrados perfeitos, operações com dúzias, jogos etc. Confeccionados em EVA 10 mm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	4
Tangram Oval	Figura oval dividida em nove partes que se combinam para formar várias figuras principalmente pássaros. Confeccionado em EVA 10 mm dimensões aproximadas 24x18,5 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Tangram Quadrado em EVA	Quebra-cabeça formado por um quadrado confeccionado em EVA dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas. Tamanho 10x10cm em embalagem Plástica tipo zip. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	10
Alfabeto Móvel Imantado	Conjunto de letras sendo duas de cada uma das consoantes e três de cada vogal confeccionados em EVA de 2 cores, Amarelo e Vermelho espessura mínima 6 mm com manta magnética. Altura das letras: 4 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização.	1
Conjunto de Figuras para Alfabetização (Imantado)(Gato,Rato,Pato,Bola)	Figuras recortadas em emborrachado confeccionado em EVA 4 ou 5 mm com desenho de pato, gata, rato e bola de tamanhos aproximados 29x24cm. Acondicionado em embalagem apropriada Vem com apostila com instruções de utilização para professor	1
Kit Bichinhos em Imantado	Conjunto com cinco retângulos de tamanho aproximado 25x6,5cm. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
Mosaicos em Imantado	Conjunto com hexágonos, trapézios isósceles, losangos em dois tamanhos: um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros e quadrados, tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Para compor e decompor figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, serve também para iniciar o estudo com frações. Confeccionado em vinil com manta magnética. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	1
Numerais 0 a 9 em Imantado	São 3 conjuntos de numerais de 0 a 9 (30 peças) sendo cada conjunto de uma cor (cores diversas). Confeccionado em EVA com Manta Magnética de tamanho aproximado 21x5,5 cm. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
Sólidos geométricos em Plástico 11 peças	Conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos utilizados em sala de aula. Confeccionado em plástico em 4 cores diferentes. Pirâmide base Triangular (Tetraedro) altura 6cm aresta 8cm, pirâmide base Retangular altura 8cm lado 4 e lado 6cm, pirâmide base quadrada altura 8cm e lado 6cm, pirâmide base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3cm, cone (altura 8cm e diâmetro 6cm) , prisma de base triangular altura 8cm lado 6cm, prisma de base retangular altura 8cm lado 4 e lado 6cm, prisma de base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3cm , cubo de aresta 6cm, esfera de diâmetro 6cm, cilindro altura 8cm e diâmetro 6cm. Acondicionado em maleta em Plástico resistente com alça. Vem com Manual de instruções	1
Quadro Imantado	Quadro Branco Magnético STD Steel mold alumínio 60 x 40	1
Tangram Oval imantado	Figura oval dividida em nove partes que se combinam para formar várias figuras principalmente pássaros. Confeccionado em Feltro Confeccionado em EVA com manta magnética base aproximadamente 21x16,5 cm sobre uma base de 24x18,5 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
Tangram Quadrado 20 x 20 cm Imantado	Quebra-cabeça formado por um quadrado tamanho aproximado 20x20cm confeccionado em EVA de 10 mm com Manta Magnética dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
Material de acompanhamento do Aluno e Professor		Quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Comissão Permanente de Licitação
Nº 264 Folha(s)

Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino Infantil.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino Infantil.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino Infantil.	80

ARMÁRIO com tamanho/medidas aproximadas

Armário: Confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras, Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 03 (três) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm.

Prateleiras: 03 (três) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel e possuindo regulagem de 05 em 05 cm.

Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente.

Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas

Dimensões: 1.75 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.35 m (Profundidade).

Lote 04

Item	Especificação	Unid.	Quant.
Kit/Conjunto 04	PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA INFANTIL: Projeto para crianças e estudantes de 01 a 05 anos com espaço itinerante para realizações de eventos culturais. Com 800 livros; 01 tapete em vinil; 01 playground; 01 kit com 20 jogos educativos; 04 puffs infláveis; 01 gangorra jacaré; 02 conjuntos de mesas e cadeiras infantis; 01 conjunto de mesa e cadeira adulto e 02 baús para acondicionar as obras literárias.	Und	02

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES

DESCRIÇÃO

Baú organizador, com rodinha, em plástico resistente, tampa com alça, travamento nas laterais e medindo aproximadamente 30 x 40 x 60 cm - (2 und)

Conjunto de Mesa e 04 Cadeiras Infantis em Plástico resistente - (2 und)

Conjunto de Mesa e 04 Cadeiras Adulto em Plástico resistente - (1 und)

Um tapete em vinil, no formato Amarelinha, confeccionado em bagunzito brilhante, medindo aproximadamente 2,4 cm altura x 0,70 cm comprimento, colorido, lavável, forrado, resistente, anti-térmico. Acompanha uma estrelinha. Embalagem: plástica com zíper. (1 und)

Tenda inflável, medindo aproximadamente 4x4 m², colorida, formato de arco. - (1 und)

Um playground infantil, modelo cercadinho, com 06 peças, colorido, em polietileno composto de aditivo antiestático, abertura frontal em forma de arco, com escorregador, peso aproximado 13kg e medindo aproximadamente 1,12 x 72 x 73 cm. Idade sugerida: 1 a 5 anos. - (1 und)

Gangorra de composição em polietileno com peso aproximado de 5500 g e dimensões do produto (LxAxP): 48x41x152 cm aproximadamente. Idade sugerida: 1 a 5 anos. - (1 und)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Puff Infantil Inflável de composição em plástico e tecido onde o material é com revestimento em pelúcia macia e lavável, parte interna inflável acompanhando uma bomba de ar manual para encher, dimensões do produto aproximadamente D 35 cm x A 28 cm. Temática variada de estampa. - (4 und)

KIT DE 20 (VINTE) JOGOS EDUCATIVOS

JOGO DA MEMÓRIA – PINK PIG (2 und)

.. JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS.

.. CONTER 50 PEÇAS, SENDO 25 PARES COM FIGURAS INFANTIS ILUSTRADAS.

.. JOGO QUE PERMITA BRINCAREM 2 OU MAIS CRIANÇAS.

.. POSSUIR SELO DO INMETRO .

SUPER DOMINÓ ALFABETIZADO (4 und)

.. JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS.

.. CONTER 28 (VINTE E OITO) PEÇAS DIVERTIDAS.

.. PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 7,5CM.

.. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE E ATÓXICO.

.. JOGO QUE PERMITA BRINCAREM 2 OU MAIS CRIANÇAS.

.. POSSUIR SELO DO INMETRO.

CONHECENDO O ALFABETO – COLORIDO (2 und)

.. JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 5 (CINCO) ANOS.

.. TERÁ DE CONTER NO MÍNIMO 23 PEÇAS.

.. DEVERÁ DESCOLAR AS LETRAS DO ABSTRATO, ANINAMDO O APRENDIZADO E AJUDANDO NA ATIVAÇÃO PSICOMOTOR.

.. CAUSAR MANIFESTAÇÕES PRÉ-RACIONAIS, DEVEM SER ADEQUADAMENTE ESTIMULADAS E ORDENADAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SENSORIAL E INTELECTUAL.

.. POSSUIR SELO DO INMETRO .

ALFABETO DOS BICHOS (2 und)

.. JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 4 (QUATRO) ANOS.

.. CONTER 26 (VINTE E SEIS) QUEBRA CABEÇAS CARTONADO COM O ALFABETO.

.. CONTER 52 (CINQUENNTA E DUAS) PEÇAS.

.. POSSUIR PEÇAS DE FÁCIL ENCAIXE.

.. SER FEITO EM CARTONADO DE BOA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.

.. TER POR OBJETIVO, ESTIMULAR O CONHECIMENTO DAS LETRAS DO ALFABETO DE UMA FORMA DIVERTIDA E AUXILIAR NA COORDENAÇÃO MOTORA E NA PERCEPÇÃO DE ENCAIXES E CORES.

.. POSSUIR SELO DO INMETRO .

BIGUINHO DE LETRAS (1 und)

.. JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 4 (QUATRO) ANOS.

.. POSSUI NO MÍNIMO 9 (NOVE) CARTELAS PARA ATÉ 09 JOGADORES

.. 108 PEÇAS COM AS LETRAS.

.. DEVERÁ VIR ACOMPANHO DE SACO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PARA ACOMODAR AS LETRAS DO SORTEIO.

.. POSSUIR SELO DO INMETRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

2 SUPRE JOGOS DA MEMÓRIA (1 conjunto)	
.. JOGOS PARA CRIANÇAS APARTIR DE 6 (SEIS) ANOS	Comissão Comunitária de Licitação Nº 266 Folha(s)
.. DEVERÁ CONTER 100 (CEM) PEÇAS	
.. 1 (UM) JOGO DE MEMÓRIA COM OS ESTADOS DO BRASIL	
.. 1 (UM) JOGO DE MEMÓRIA DOS PRINCIPAIS PAÍSES DO MUNDO	
.. INDICAR OS NOMES DAS CAPITAIS DE CADA PAÍS E ESTADO	
BRINCAR DE APRENDER – FORMAS (2 und)	
.. JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 4 (QUATRO) ANOS	
.. CONTER 18 (DEZOITO) PEÇAS	
.. PERMITIR O JOGO INDIVIDUAL OU DE MAIS PARTICIPANTES	
.. PEÇAS DESCARTÁVEIS, QUE IRAM ESTIMULAR A ASSOCIAÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA.	
APRENDA AS HORAS BRINCANDO (3 und)	
.. JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 6 (SEIS) ANOS	
.. PERMITIR DE 2 A 6 JOGADORES	
.. CONTER 144 PEÇAS	
.. MATERIAL DESTACÁVEL EM 3 PARTES, QUE JUNTAS FORMAM A IMAGEM DO RELÓGIO, COM A SUA RESPECTIVA HORA E INDICAÇÃO DE SE É DIA OU NOITE.	
BRINCAR E APRENDER – VOGAIS (1 und)	
.. JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 4 (QUATRO) ANOS	
.. CONTER 30 (TRINTA) PEÇAS	
.. O JOGO DEVERÁ PERMITIR A PARTICIPAÇÃO DE 1(UM) OU MAIS JOGADORES	
.. JOGO DE ENCAIXE TIPO QUEBRA-CABEÇA	
.. DEVERÁ ESTIMULAR A PERCEPÇÃO DE PALAVRAS, ESCRITA E ASSOCIAÇÃO LÓGICA	
.. POSSUIR SELO DO INMETRO E DA FUNDAÇÃO ABRINQ E CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA	
JOGO DA MEMÓRIA – GALINHA AMARELINHA (2 und)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Comissão Permanente de Licitação

Nº 267 Folha(s)

- .. JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS
- .. JOGO PARA ATÉ 6 (SEIS) PARTICIPANTES
- .. DEVERÁ CONTER 30 (TRINTA) PARES DE CARTAS, QUE PERMITAM A FORMAÇÃO DE ATÉ 60 CARTELAS ILUSTRADAS
- .. SELO DO INMETRO.

ACERVO COM 826 LIVROS VARIADOS DA LITERATURA INFANTO-JUVENIL, CONFORME DESCRITIVOS

COLEÇÃO	TÍTULO	AUTOR
Vogais	Livro do A	Barbara Martins
	Hora do abraço	Gabriele Antonini
	Minha família divertida	Mike Byrne
	O gato e a pedra	Fernando A. Pires
Contos e cantos	Criança feliz	Org. Nelly Novais Coelho
	A infância de Tarcila Amaral	Carla Caruzo
	O gato rupertal	Celso Sisto
	Que horas são lobinho	Amanda Enright
	O menor peixe da história	Matthew Scott
	O anjo de papel	Celso Sisto
	Como colocar seus pais na linha	Doo Zandohntz
	Seja o cara	Doo Zandohntz
Biblioteca Larousse	Dinossauros: Como viveram e porque desapareceram	Leila Gouveia
Biblioteca Larousse	Corpo Humano: como é feito, como funciona e cuidado com a saúde	Trad. Adriana Cavrrvalho
Biblioteca Larousse	Cidadãos do mundo: costumes, culturas, atividades	Trad. Maria A. Rodrigues
Biblioteca Larousse	Invenções e Descobertas	Trad. Cintia Rodrigues
Biblioteca Larousse	Convivência: ética, cidadania e responsabilidade social	Trad. Norma Godstaine
	Perguntas que nos deixam de cabelo em pé: Sobre a luz e as cores	Carla Baredes/Ileana Lotersltain
Criança famosas	Cartola	Edinha Diniz/Angelo Bonito
	Bichos da praia	Ana Michalis/Roseli Tuan
Aprendendo Habitos de Higiene	Pedrinho não gosta de tomar banho	Anne Carolina de Souza
Aprendendo Habitos de Higiene	Clarissa precisa escova os dentes	Anne Carolina de Souza
Aprendendo Habitos de Higiene	Ian precisa lavar as mãos	Anne Carolina de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Sentimentos	Vergonha	Comissão Permanente de Licitação Nº 268 Folha(s)	Fabio Gonçalves Ferreira
Sentimentos	Medo		Fabio Gonçalves Ferreira
Sentimentos	Solidão		Fabio Gonçalves Ferreira
Sentimentos	Tristeza		Fabio Gonçalves Ferreira
Sentimentos	Alegria		Fabio Gonçalves Ferreira
Sentimentos	Ciúme		Fabio Gonçalves Ferreira
Sentimentos	Amor		Fabio Gonçalves Ferreira
Sentimentos	Ansiedade		Fabio Gonçalves Ferreira
	A galinha vermelha		Lidhi Pahwa
	O urso e as abelhas		Nandika Chand
Aprendendo com os animais	Nina e a minhoca		Nandika Chand
Aprendendo com os animais	O gambá fedinho		Nandika Chand
Aprendendo com os animais	O bode na caverna do Leão		Nandika Chand
Aprendendo com os animais	A coruja sábia		Nandika Chand
Aprendendo com os animais	Florinda e o skate		Nandika Chand
Aprendendo com os animais	Manu não queria se Inflar		Shefali Kaushik
Aprendendo com os animais	Edgar, o ratinho travesso		Nandika Chand
Aprendendo com os animais	A girafa que queria ser navio do deserto		Shefali Kaushik
	A felicidade é uma melancia na cabeça		Estella Dreis
Olhe mais perto	Insetos (Uma visão detalhada sobre os insetos)		Sue Malyan
	Drogas tô fora (maunal de sobrevivencia para jovens e adolescentes)		Mônica Maino
	Mariana mocinha (Educação sexual)		Luciana Avelino Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

	Legal é ter cuidado (Uma história sobre educação no trabalho)	Fabio Gonçalves Ferreira
	Preservar a natureza - Nos podemos	Luciana Avelino Ramos
	Ainda bem que é tudo diferente	Fabio Gonçalves Ferreira
	A lua e o sol - Fluência Indígena	Fabio Gonçalves Ferreira
	A África de dona Biá	Fabio Gonçalves Ferreira
	O que não cabe no meu mundo – Mentira	Fabio Gonçalves Ferreira
	De quem é a árvore?	Patricia Castilho
	Uma turma diferente	Fabio Gonçalves Ferreira
	Lis não quer comer vegetais	Diana Gonide
Primeiro Livro do bebê	Ursinho (livro de pano)	Roberto Belli
Primeiro Livro do bebê	Gatinho (livro de pano)	Roberto Belli
Primeiro Livro do bebê	Coelhinho (livro de pano)	Roberto Belli
Primeiro Livro do bebê	Cãozinho (livro de pano)	Roberto Belli
Literatura brasileira em quadrinho	Memoria póstumas de Brás Cuba	Machado de Assis
Literatura brasileira em quadrinho	O enfermeiro	Machado de Assis
Literatura brasileira em quadrinho	Memórias de um sargento de milícias	Manoel Antônio de Almeida
Literatura brasileira em quadrinho	A causa secreta	Machado de Assis
Literatura brasileira em quadrinho	O triste fim de Policarpo Quaresma	Lima Barreto
Clássicos em quadrinhos	Sherlock Holmes e quardres contos de fantasmas, piratas e mistério	Arthur Conan Doyle
Clássicos em quadrinhos	Drácula, O Covil do Verme Branco e Mais Cinco Histórias de Mistério e Terror!	Bram Stoker
Bichinhos divertidos em 3D	O carrinho	Trad. Ruth Marschalek
Bichinhos divertidos em 3D	O pinguim sonolento	Trad. Ruth Marschalek



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Bichinhos divertidos em 3D	O cachorro enlameada	Comissão Permanente de Licitação Nº 270 Folha(s)	Trad. Claudine Ullrich
Bichinhos divertidos em 3D	O sapo curioso		Trad. Claudine Ullrich
Bichinhos divertidos em 3D	A pequena escavadeira		Trad. Ruth Marschalek
Bichinhos divertidos em 3D	Quando eu crescer		Trad. Ruth Marschalek
Bichinhos divertidos em 3D	O pequeno Dinossauro		Trad. Claudine Ullrich
Bichinhos divertidos em 3D	A joaninha		Trad. Ruth Marschalek
Bichinhos divertidos em 3D	Percival a lagarta		Trad. Ruth Marschalek
Bichinhos divertidos em 3D	Fadas Amiguinhas		Trad. Ruth Marschalek
Bichinhos divertidos em 3D	A pônei Penelope		Trad. Ruth Marschalek
Bichinhos divertidos em 3D	O coelho engraçado		Trad. Claudine Ullrich
Bichinhos divertidos em 3D	A gatinha corajosa		Trad. Ruth Marschalek
	A fantástica fábrica de brinquedos com sucata		Heliam Brandão
	Remédios e seus Demônios		Carmem Lenêro / André
	Abdula do Marrocos		Cristina Von
	Keiko do Japão		Cristina Von
Assim é a vida	Max não quer tomar banho		Dominique de Saint Mars/Serge Bloch
	Tudo depende		José Manuel Matheo
	O livro mágico das brincadeiras com papel		Heliana Maria Brandão
	O pequeno Príncipe		Antoine de Saint - Exupery
	Glee (guia não oficial de série) - não deixe de acreditar		Erin Blaser & Suzane Gardner
Baby Einstein	Como é bom morrer na lagoa		Julie Aigner/Clark
Baby Einstein	Tudo que se vê da para contar		Trad. Wanessa Nicolau



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Baby Einstein	Querida água	Julie Aigner/Clark
Pequenos craques	Mequinho	Paola Gentile
Pequenos craques	Mizael	Paola Gentile
Pequenos craques	Magic Paula	Paola Gentile
Kika em	De onde vem o pão?	Celia Catunia/Fernando Salen
Kika em	De onde vem a onda?	Kiko Mistorigo
Kika em	De onde vem o arco-íris	Kiko Mistorigo
	Bicho homem	Diogo Nogueira
	Uma incrível porção mágica	Sin Ji-Yun/Choi Hye-Yeong
Hora do espanto	Espelho meu	Edgar J. Hyde
Hora do espanto	O poço dos desejos	Edgar J. Hyde
Hora do espanto	O soldado fantasma	Edgar J. Hyde
Hora do espanto	Sangue na torneira	Edgar J. Hyde
Hora do espanto	Feliz dia das Bruxas	Edgar J. Hyde
Hora do espanto	O escritor fantasma	Edgar J. Hyde
Hora do espanto	O doutor morte	Edgar J. Hyde
Hora do espanto	Garoto pobre	Edgar J. Hyde
Hora do espanto	O piano	Edgar J. Hyde
Hora do espanto	A fuga de Edgar	Edgar J. Hyde
	Cadu, o caracol som pressa	kate Thomson
	Luci, a elefanta sujinha	kate Thomson
	Lilica. A tamanduá intrometida	Eilidh Rose



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Primeiro Livro do bebê	A patinha Paulete	Comissão Permanente de Licitação Nº 272 Folha(s)	Ruth Marschalek
Primeiro Livro do bebê	Coelhinha Celina		Ruth Marschalek
Educação ambiental	Desenvolvimento sustentável		Wagner Feldmann
Educação ambiental	Coleta seletiva e reciclagem		Wagner Feldmann
Educação ambiental	O meio ambiente		Wagner Feldmann
Educação ambiental	Água		Wagner Feldmann
Educação ambiental	Fauna e Flora		Wagner Feldmann
	Uma história com cores		Liliana Cinetto/Irrene Singer
	A planta carnívora de Léo		Claudia Souza
	Primeiros socorros para fadas e outras criaturas fabulosas		Lari Don
	O Castor jardineiro		Lars Klinting
Animais animados	Na fazenda!		Oakley Graham
Animais animados	Bichinhos de estimação		Oakley Graham
Ecolivro	Filhotes		Leslie Bochol
Contos de fadas musicados	A pequena Sereia		Trad. Klaus Heinrich georg Renfeldt
Livro quebra cabeça	Atlas do mundo		kate Cuthbert
Só me diz por que?	Devo ir dormir?		Sara Agostini
Só me diz por que?	Temos cor de pele tão diferentes?		Sara Agostini
	O sítio no descobrimento (a turma do Sítio do Pica- Pau amarelo na expedição de Pedro Alvares cabral)		Luciana Sandroni
Fantásticas luzes brilhantes	O vestido mágico da princesa com brilhante		Melannie Joyce
	As assas mágicas da fada faísca		Trad. Ruth Marschalek



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Riki vive momentos especiais	Bom-dia	Comissão Permanente de Licitação Nº 273 Folha(s)	Ruth Marschalek
Riki vive momentos especiais	Boa-noite		Ruth Marschalek
Riki vive momentos especiais	Feliz aniversário		Ruth Marschalek
Galinha pintadinha	Galo carijó		Melhoramentos
Galinha pintadinha	Meu primeiro livro de fotografias		Melbooks
	Brigode mania		Ali Horgan
	365 (histórias para ler e sonhar)		Editora – PAE
Contos de fada	1 - Cinderela - Alice no país das maravilhas - O patinho feio		Liliana Tognin
Contos de fada	2 - A pequena sereia - Peter Pan - Gatos de botas		Liliana Tognin
	Peixonauta - misture e monte		Célia Catunga/Kiko
Minha Princesinha	Violeta		Dave Guile
	Meu livro de caucular		Rebeca Garner
	Frida Kahlo		Carmem Lenero
Cocoricó - Diferenças e costumes	Um amigo especial		Walkíria de Felice
Cocoricó - Fábulas	O velho, o menino e o cavalo		Walkiria M. de Felice
Cocoricó - Fábulas	Julião e o pé de feijão		Walkiria M. de Felice
Cororicó - Medo e mistérios	De cabelos em pé		Melhoramentos
Cororicó - Medo e mistérios	Monstro no paiol		Melhoramentos
Conte outra vez - Clássicos	Cinderela		Ruth Marschalek
Conte outra vez - Clássicos	Branca de Neve		Ruth Marschalek
Conte outra vez - Clássicos	Pinóquio		Ruth Marschalek
Conte outra vez - Clássicos	A bela adormecida		Ruth Marschalek



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Conte outra vez - Clássicos	O gato de botas	Ruth Marschalek
Conte outra vez - Clássicos	Peter Pan	Ruth Marschalek
Meu sonho é...	Quando crescer vou ser...	Bem Adams
Meu sonho é...	Para qual lugar do mundo irei agora?	Bem Adams
Mas que barulho!	Palavras	Trad. Janaina L. Andreani
Conto e cenário	A bela Adormecida	Ruth Marschalek
	Fazendo arte com origami	Leila Maria Grillo
Bichinhos divertidos em 3D	O Pintinho	Ruth Marschalek
	É um monstro surpresa	Ruth Marschalek
Livro e DVD	Winx club	Revisa - Tamara Beins
Livro e DVD	Riki e Gabi	Roberto Belli
Livro e DVD	Teenage Mutant Ninja – Turtles	Tamara
Editora Vale das Letras	Festa no oceano	The Clever Factory
	A festa da princesa	The Clever Factory
	Festa na cidade	The Clever Factory
Agitando com os animais	A galinha filó	Trad. Viviane Cristina Vicenti
Agitando com os animais	A festa dos dinos	Trad. Viviane Cristina Vicenti
Agitando com os animais	O proquinho Juca	Trad. Viviane Cristina Vicenti
Livro pop-up	Os animais selvagens	Vale das Letras
Livro pop-up	Visitando a fazenda	Vale das Letras
Livro pop-up	A bicharada selvagem	Vale das Letras
Contando uma fábula	O lobo e a ovelha	Trad. Ruth Marschalek



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Contando uma fábula	O rato da cidade e o rato do campo	Trad. Ruth Marschalek
Contando uma fábula	A floresta é barulhenta	Trad. Ruth Marschalek
Filosofia para leigos	A amizade segundo Epicuro Maite	Maite Larrauri/Max
Filosofia para leigos	A felicidade segundo Spnoza	Maite Larrauri/Max
Terry Deary - contos de cavaleiros	O cavaleiro de espadas e fantasmas	Terry Deary
0 contos romanos	O prisioneiro celta	Terry Deary
	De menina a mulher (cinco coisas...)	Drica Pinotti
	Você é amigável	Todd Snow
BFC ink,	LWB kit	Edt. Aline Memassi
	Verde de inveja	Sara Agostini
Misture e invente	Carros	Trad. Silva Mortara
Misture e invente	Toy Story 3	Trad. Silva Mortara
Aprenda a fazer	Doces e Salgado	Revisão - Ana Lúcia M. Antônio
Escolinha todo livro	Brincando com números	Suelen kate Rine Andrade Santos
Plic ploc	Uma visita para os macaquinhos	Trad. Rodrigo Popotic
Plic ploc	A grande aventura dos ursinhos	Trad. Rodrigo Popotic
Carater e cidadania	Egoísta	Ved Prakash
Carater e cidadania	Com medo	Ved Prakash
Carater e cidadania	Por favor	Ved Prakash
Carater e cidadania	Por quer brigar?	Ved Prakash
Carater e cidadania	Triste	Ved Prakash
Carater e cidadania	Zangado	Ved Prakash



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Carater e cidadania	Sozinho	Comissão Permanente de Licitação Nº 276 Folha(s)	Ved Prakash
Carater e cidadania	Porque ser mandão?		Ved Prakash
Carater e cidadania	Porque ser hostil?		Ved Prakash
Carater e cidadania	Isso não vai dar certo		Ved Prakash
Carater e cidadania	Magoar		Ved Prakash
Carater e cidadania	Amigável		Ved Prakash

Lote 05

Item	Produto	Quantidade/Kits
Kit/Conjunto 05	PROGRAMA EDUCACIONAL - PRIMEIRA INFÂNCIA Creche e Ensino Infantil	04

Produto	Descrição	Quantidade
Baú de Madeira com rodízios	Fabricados em MDF branco medindo Alt.0,42mts Comp. 0,80mts Larg. 0,45mts com 4 rodízios.	1
Camas Empilháveis	Camas empilháveis, indicada para crianças de até 8 anos, com leito confeccionado em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido com PVC, com tratamentos antiUV, antifungo e anticloro, lavável, medindo 14 cm de altura, 140 cm de comprimento e 60 cm de largura.	12
Tapete Pedagógico	Tapete com 4 histórias dos clássicos infantis e com os personagens dos contos clássicos - João e Maria, Chapeuzinho Vermelho, João e o Pé de Feijão e cachinhos dourados. Composto de ao menos 8 placas de EVA com o cenário das histórias, podendo ser montado horizontalmente ou verticalmente. Personagens devem possuir velcro para que sejam fixados no tapete no momento da contação.	1
Puffs Armados	Estrutura em mdf com revestimento em lona com estampas infantis diversas com medida de 34 x 34 x 34 cm.	3
Toca 3 em 1	Composto por 2 tocas interligadas por 1 túnel. Tamanho: Alt. 1,14 cm Base 1,13 cm x 1,13cm Faixa etária: a partir de 4 anos. Contém: 150 bolinhas em plástico atóxico. Acondicionada em caixa de papelão.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Pula Pula	Material: Borracha, lavável, antialérgico, corpo em borracha muito resistente. Tamanho: A. 55 cm x L. 33 cm x C. 56 cm. Faixa etária: 1 a 3 anos	1
Kit Monta Tudo	Blocos grandes e arredondados capazes de montar estruturas. Medida aproximada por bloco: 5 cm de altura x 4 cm de largura x 10 cm de comprimento. Material: Plástico resistente Faixa etária: recomendado para todas as idades. Total de peças: 60 – acondicionado em bolsa plástica.	1 Comissão Permanente de Licitação Nº 277 Folha(s)
Big construtor - CIDADE DOS BLOCOS GIGANTES	O Brinquedo Cidade dos Blocos Gigantes é revestido de tecido, proporcionando uma brincadeira divertida e desenvolvendo a coordenação motora e a criatividade da criança. Estimulando e brincando, a criança empilha e derruba os blocos em movimentos repetitivos ou alternados. Material: Espuma revestida com tecido antialérgico Tamanho: A. 31 cm x L. 27 cm x C. 37 cm 16 peças Faixa etária: recomendado para todas as idades.	1
Alfabeto Ilustrado	Painéis ilustrados com tema de alfabeto, apresentando as letras do alfabeto em diferentes formas. Tamanho aproximado do painel: 20 cm de largura x 28 cm de altura. Material: Confeccionado em EVA Faixa etária: a partir de 1 ano de idade.	1
Aramado Educativo	Descrição: Desenvolve na criança a coordenação motora fina. Material: madeira/aramado plastificado Dimensões: 380x320x240 mm. Faixa etária: a partir de 03 anos.	1
Playground	Colorido, em polietileno composto de aditivo antiestático, abertura frontal em forma de arco, com escorregador. Modelo: Cercadinho com 06 peças. Material: Plástico rígido. Tamanho: A. 135 cm x L. 77 cm x C. 69 cm. Faixa etária: recomendado para todas as idades.	1
Almofada	Em tecido antialérgica. Faixa etária: a partir de 1 ano de idade. Medidas: 38 x 38 cm.	1
Tapete em EVA	26 Placas de encaixe multicoloridas que podem ser dos temas: Alfabeto, Números, Vogais, Transporte, placas lisas, amarelinha. Material: EVA Tamanho por placa: 32cm x 32cm x 8mm. Faixa etária: recomendado para todas as idades.	1
BAÚ de plástico	Material: plástico resistente atóxico. Tamanho: A. 51,4 cm x L. 37,2 cm x C. 36,6 cm.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Dados Pedagógicos	Material: Espuma revestida com tecido antialérgico. Tamanho: 20 cm x 20 cm. Quantidade: 9 dados. Faixa etária: recomendado para todas as idades. Descrição: Opcional pingo números e letras multicoloridas e propícias para atividades de arremesso, rolamento e chute, por sua leveza e textura. Desenvolve na criança a coordenação motora fina, noções espaciais e numéricas.	1 Comissão Permanente de Licitação Nº 278 Folha(s)
Armário Teatro	<p>ARMARIO CAIXA: Medindo 1.12 cm de altura x 0.75 cm de largura x 0.40 cm de profundidade. Pintado na Cor Bege Clara. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010, Composto de 2 laterais em chapa aço 0,45 mm, Base em chapa de Aço 1.20 mm, Tampo em chapa de Aço 0,60 mm .03 bandejas internas medindo (0.74 cm comprimento X 0.36 cm Largura) sendo uma fixa e duas reguláveis de 5 x 5 cm através do sistema de cremalheiras interna e composta de reforço Omega em baixo de cada bandeja disposto de forma longitudinal.</p> <p>PORTA: Confeccionado em chapa de Aço SAE 1010, 2 portas em chapa de Aço 0.45mm, 1 Porta pintada na Cor AZUL e outra porta pintada na cor VERDE CLARA BRILHANTE, Medindo 0.97 cm de altura X 0.34 cm de Largura, composta de reforço ômega em cada porta unidos através de sistema de Solda Ponto, 2 puxadores de polipropileno na cor cinza fechadura tipo Yale em um dos lados e chaves duplicadas. 2 Dobradiças por porta medindo 6 cm cada confeccionada em chapa de Aço 1.20mm com pino interno.</p> <p>TELHADO: Pintado na Cor Telha, Formato de chapéu 2 águas confeccionado em chapa de Aço Sae 1010 de 1.20mm de espessura. Medidas: 1.10 cm de comprimento X 0.50 cm de Largura. Sem possuir arestas e quinas arredondadas. Barra de reforço telhado confeccionada em chapa de aço de 1.20mm, medidas: 0.06 cm de altura e 40 cm de comprimento, disposta de forma horizontal afim de enrijecer a estrutura do mesmo. Estrutura tubular de apoio do telhado confeccionado em tubo aço quadrado de 20x20 comprimento 30cm encaixada em tubos de aço de 15x15 comprimento 11cm presos no telhado e 11 cm na base do Armário.</p>	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Fantoches	<p>Modelo: fantoche de mão com movimento de boca.</p> <p>Material: feltro produzido com fibras sintéticas especialmente tratadas. Tingido com corantes especiais isentos de elementos químicos: chumbo (Pb) e mercúrio (Hg), não desbotam nem com a luz e a fricção. Um produto fino, antialérgico, 100% acrílico e de suave acabamento. Olhos e nariz bordados e com enchimento no rosto. Detalhes todos (costurados não colados) em fio de acrílico e feltro coloridos. Costuras de alta qualidade e resistência. Boca rígida com forro. Nos modelos de boca redonda tem uma luva interna para a colocação da mão, facilitando assim o manuseio da boca. Altura aproximada: 24 cm. Cores: Vivas e variadas. Embalagem: Saco plástico 100% reciclável com solapa impressa. Produto certificado pelo INMETRO, com o Selo impresso na embalagem e com identificação de faixa etária;</p>	15 Comissão Permanente de Licitação Nº 279 Folha(s)
Dedoches	<p>Modelo: fantoche para dedos.</p> <p>Material: feltro produzido com fibras sintéticas especialmente tratadas. Tingido com corantes especiais os quais não desbotam nem com a luz e a fricção. Um produto fino, antialérgico e de suave acabamento. Detalhes em fio de acrílico e feltro coloridos e colados com cola especial. Costuras de alta qualidade e resistência. Medidas: Altura aproximada: 6 cm. Cores: Vivas e variadas. Embalagem: Saco plástico com solapa cartonada. Produto certificado pelo INMETRO, com o Selo impresso na embalagem e com identificação de faixa etária</p>	10
Fantasia	<p>Modelo: Fantasia em forma de saco.</p> <p>Material: tecido muito leve, com o personagem impresso no próprio tecido. Fácil de lavar e secar e não precisa passar. Abertura grande nos olhos para ter uma boa visão, fala e respiração. Abertura nos braços. Tecido: composição de 100% poliamida. Leveza no caimento. Detalhes em fio de acrílico e feltycril. Todos os detalhes impressos no próprio tecido sem aplicações para não ter aquecimento no uso. Costuras de alta qualidade e resistência. Tamanho: 65 cm de altura. Cores: Vivas e variadas. Embalagem: Saco plástico 100% reciclável com solapa impressa. Produto certificado pelo INMETRO, com o Selo impresso na embalagem e com identificação de faixa etária.</p>	10

ACERVO DE LIVROS INFANTIS QUE ACOMPANHAM O PROJETO

Coleção	Título	QTD
---------	--------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Comissão Permanente de Licitação
Nº 280 Folha(s)

25 Histórias encantadas	Vovó, Leia para mim!	2
A essência das virtudes	A cobra preguiçosa	5
A essência das virtudes	A formiga e o girassol	5
A essência das virtudes	A galinha gananciosa	5
A essência das virtudes	Brisa, a lagarta comilona	5
A essência das virtudes	Max, o ratinho	5
A essência das virtudes	O macaco e o crocodilo	5
A essência das virtudes	O peixe desobediente	5
A essência das virtudes	Os livros velhos	5
A essência das virtudes	Uma amizade perdida	5

A Turma do Bill.	Boule & Bill	1
Almofadados Make Believe	Histórias da bíblia para garotas	1
Animais divertidos	Olá, cãozinho!	1
Aprendendo com os Animais	A casa do porqueto	5
Aprendendo com os animais	A Esnobe Princesa Sapa	5
Aprendendo com os Animais	A galinha vermelha	5
Aprendendo com os Animais	A ganância de Mazinha	5
Aprendendo com os Animais	A raposa entre os filhotes de leão	5
Aprendendo com os Animais	A viagem do cão beleza e seus amigos	5
Aprendendo com os Animais	Chique, a galinha educada	5
Aprendendo com os Animais	Fogo na selva	5
Aprendendo com os Animais	O Cervo solitário	5
Aprendendo com os Animais	O comportamento do Boni	5
Aprendendo com os Animais	O corvo arrogante	5
Aprendendo com os animais	O lenhador e o leão	5
Aprendendo com os animais	O velho e o sábio ganso	5
Aprendendo com os Animais	Os modos de Godofredo à mesa	5
Aprendendo com os Animais	Rex e Max	5
Arte com estêncil	Animais da fazenda	1
As incríveis fábulas de Esopo	A formiga e a pomba	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

As incríveis fábulas de Esopo	A raposa e o fazendeiro	Comissão Permanente de Licitação Nº 281 Folha(s)	1
As incríveis fábulas de Esopo	O avarento e seu ouro		1
As incríveis fábulas de Esopo	O pescador e o peixinho		1
Barbie	Meus cupcakes preferidos		1
Barbie	O aniversário da Barbie		1
Bárbie Calculando	Divisão		1
Boa Noite	Histórias e orações de ninar		1
Boas maneiras	Obrigado!		1
Capa Dura	Minha coleção de histórias para garotas		1
Carinhas Disney	Mickey - Aventuras sobre Rodas		1
Ciência Viva	A História do Dia e da Noite	1	
Clássicos do Mundo	Bambi	1	
Coleção Bullying	A Teca ficou sozinha	1	
Coleção Carater e Cidadania	Amigável	5	

Coleção Carater e Cidadania	Com Medo	5
Coleção Carater e Cidadania	Isso não vai dar certo	5
Coleção Carater e Cidadania	Não diga isso	5
Coleção Carater e Cidadania	Não Faça isso	5
Coleção Carater e Cidadania	Não, Obrigado	5
Coleção Carater e Cidadania	Por Favor	5
Coleção Carater e Cidadania	Por que enganar?	5
Coleção Carater e Cidadania	Por que provocar?	5
Coleção Carater e Cidadania	Vá embora	5
Coleção Dinossauros	Tiranossauro	1
Coleção Moral da História	Diogo e o Monstro	1
Coleção Sentimentos	Alegria	5
Coleção Sentimentos	Amor	5
Coleção Sentimentos	Ansiedade	5
Coleção Sentimentos	Ciúme	5
Coleção Sentimentos	Medo	5
Coleção Sentimentos	Raiva	5
Coleção Sentimentos	Saudade	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Coleção Sentimentos	Solidão	Comissão Permanente de Licitação Nº 282 Folha(s)	5
Coleção Sentimentos	Tristeza		5
Coleção Sentimentos	Vergonha		5
Consciência Ecológica para Crianças	Prezervar a Natureza - Nós podemos		2
Conte e Encontre	Para Meninas		1
Conte e Encontre	Para Meninos	1	
Contos clássicos em Libras	A bela adormecida	2	
Contos Clássicos em Libras	Chapeuzinho Vermelho	1	
Contos clássicos em Libras	O patinho feio	1	
Disney clássicos ilustrados	A Bela e a Fera	1	
Disney clássicos ilustrados	A Pequena Sereia	1	
Disney mundo frozen	A festa surpresa de Anna	1	
Disney Princesas	Minha semana mágica	1	
Dora e seus amigos 2 em 1	Teatro de fantoches - O anel mágico	1	
Era uma vez	Chapeuzinho Vermelho	5	
Era uma vez...	A magia da paciência	5	

Era uma vez...	Amizade verdadeira	5
Era uma vez...	Beleza e orgulho	5
Era uma vez...	Branca de Neve	5
Era uma vez...	Certo ou errado	5
Era uma vez...	O bom e o velho fogo	5
Era uma vez...	O corvo sábio	5
Era uma vez...	O poder das virtudes	5
Era uma vez...	O uso correto do conhecimento	5
Era uma vez...	Os dois coelhos	5
Fábulas que ensinam	A Lebre e a Tartaruga	1
Fábulas que ensinam	O Corvo e o Cisne	1
Fábulas que ensinam	O Rato do campo e o Rato da cidade	1
Folclore Brasileiro para Crianças	A Moura torta	1
19 Histórias de arrepiar	Meu livro de histórias assustadoras	1
Galinha pintadinha	Livro de canções de ninar da galinha pintadinha	1
Histórias do Coração	A Velinha na Janela	1
Hotweels	Conhecendo os pilotos	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Livro infantil	A Fada enrolada	1
Livro infantil	A felicidade e uma melancia na cabeça	1
Livro infantil	Ainda bem que tudo é diferente	2
Livro infantil	Dança na Praça	1
Livro infantil	De quem é a árvore	1
Livro infantil	De trás para frente e de cabeça para baixo	1
Livro infantil	Durma bem, Pequenino	1
Livro infantil	Férias	1
Livro infantil	Hugo e a gangue dos sapos	1
Livro infantil	Ladybug Cat Noir esportista	1
Livro infantil	Ladybug fashionista	1
Livro infantil	Legal é ter cuidado: Uma historia sobre educação no trânsito	2
Livro infantil	Lis não quer comer vegetais	1
Livro infantil	Mamãe, você ainda vai me amar?	1
Livro infantil	Meu primeiro atlas de animais	1
Livro infantil	Nian	1
Livro infantil	O que é mais assustador do que um Tubarão?	1

Livro infantil	Os desejos da Princesa	1
Livro infantil	Parem o desmatamento	1
Livro infantil	Peppa: a maior poça de lama do mundo	1
Livro infantil	Plano abelha no espaço sideral	1
Livro infantil	Porque os elefantes tem tromba?	1
Livro infantil	Sempre amarei você	1
Livro infantil	Você está aí ursinho?	1
Meu livro favorito	Pequena sereia	1
Minha Coleção	Histórias para Garotas	1
Mitos recriados em quadrinhos	Das areias do tempo	1
O que cabe no meu mundo	Honestidade	5
O que cabe no meu mundo	Humildade	1
O que cabe no meu mundo II	Fraternidade	1
O que cabe no meu mundo II	Serenidade	1
O que cabe no meu mundo III	Educação	1
O que podemos fazer?	Salvem as espécies em extinção	1
Os outros e eu	Nuno é maior do que tudo	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Para ler antes de dormir	A bolsa perdida de Bianca	Comissão Permanente de Licitação Nº 284 Folha(s)	1
Para ler antes de dormir	A festa do Nectar		1
Para ler antes de dormir	A formiga e o gafanhoto		1
Para ler antes de dormir	A mãe valente		1
Para ler antes de dormir	Castelo dos monstros		1
Para ler antes de dormir	Dudu, o cãozinho que perdeu o rabo		1
Para ler antes de dormir	Francisco e Saturno		1
Para ler antes de dormir	O médico com medo de injeção		1
Para ler antes de dormir	O papagaio convencido		1
Para ler antes de dormir	O primeiro inverno das ovelhinhas		1
Para ler antes de dormir	O sapo aventureiro		1
Para ler antes de dormir	Os lenhadores e as Árvores		1
Para ler antes de dormir	Quando o sol quis tirar férias		1
Para ler antes de dormir	Zuzu, o carro que tinha medo da estrada		1
Patrulha Canina	Chase e o mistério do alienígena		1
6 quebra-cabeças	Bubble Guppies	1	
6 quebra-cabeças	My Little Pony	2	

Pequenos Craques	Mizael	1
Pop-up Animais	Animais da fazenda	1
Pop-up Animais	Animais Marinhos	1
Pop-up Animais	Animais Selvagens	1
Pop-up Animais	Dinossauros	1
Por Quê?	Por Que os Animais Fazem Coisas Engraçadas?	1
Por Quê?	Por Que os Animais tem corpos tão diferentes?	1
Sapequinhas	10 Macaquinhos Travessos	1
Sonhos Curiosos	Essas não é minha cauda	1
Sonhos Curiosos	Essas não são minhas Orelhas	1
Sonhos Curiosos	Essas não são minhas patas	1
Turma da Mônica	A Pequena Sereia e Chapeuzinho Vermelho	1
Turma da Mônica	Branca de Neve e Cinderela	1
Turma da Mônica	Lendas Brasileiras - Vitória Régia	1
Um dia no Zoológico	Incrível Aquário	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Um dia no Zoológico	Paraiso das Aves	1
Uma história por dia	365 histórias bíblicas	1
Uma história por dia	365 Histórias para ler e sonhar	1
Vamos Montar animais	Vejo vocês no bebedouro	1
Aventuras de Tintin	Livros de adesivos	10
Aventuras de Tintin	Mistérios das caveiras desaparecidas	10
Aventuras de Tintin	Ousada fuga de Tintin	10
Aventuras de Tintin	Perigo no mar	10
Aventuras de Tintin	O Segredo de licorne	5
Pequenos Contos	O gato e o rato	5
Pequenos Contos	O livro da selva	10
Pequenos Contos	A rainha e a neve	5
Pequenos Contos	Rudolf, a rena de nariz vermelho	5
Coleguinhas Pop-up	Cachorrinho	5
Coleguinhas Pop-up	Coelhinho	5
Coleguinhas Pop-up	Elefantinho	5
Coleguinhas Pop-up	Porquinho	5
Livro infantil	Boo: A vida do cachorro mais fofo do mundo	5
Livro infantil	O gato Rupertal	5
Livro infantil	Catito o Cão	5
Livro infantil	Piadas e Risadas com Looney Tunes	5
Livro infantil	Jogos com Looney Tunes	5
Livro infantil	Jogamos com Looney Tunes	5
Livro infantil	Vamos viajar com Looney Tunes	5
Livro infantil	Vamos de excursão com Looney Tunes	5
Animais da fazenda	O porquinho Pitoco	5
Animais da fazenda	A vaca pintosa	5
Meus Clássicos Favoritos	João e Maria	5
Meus Clássicos Favoritos	João e o Pé de feijão	5
Meus Clássicos Favoritos	Mogli, o Menino Lobo	5
Meus Clássicos Favoritos	O Burro e o Cãozinho	5
Meus Clássicos Favoritos	O Cavalo o Caçador e o Cervo	5
Meus Clássicos Favoritos	O Flautista de Hemelin	5
Meus Clássicos Favoritos	O Gato de Botas	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Meus Clássicos Favoritos	O Homen Biscoito	5
Meus Clássicos Favoritos	O Lobo e os sete Cabritinhos	5
Meus Clássicos Favoritos	O Mágico de Oz	5
Meus Clássicos Favoritos	O Patinho Feio	5
Meus Clássicos Favoritos	O Pequeno Polegar	5
Meus Clássicos Favoritos	O Pescador e o Gênio	5
Meus Clássicos Favoritos	O Rouxinol e o Imperador	5
Meus Clássicos Favoritos	O Sapateiro e os Elfos	5
Meus Clássicos Favoritos	O Soldadinho de Chumbo	5
Meus Clássicos Favoritos	Os Músicos de Bremen	5
Meus Clássicos Favoritos	Os três Cabritos	5
Meus Clássicos Favoritos	Os Três Mosqueteiros	5
Meus Clássicos Favoritos	Peter Pan	5
Meus Clássicos Favoritos	Pinóquio	5
Meus Clássicos Favoritos	Polegarzinha	5
Meus Clássicos Favoritos	Rapunzel	5
Meus Clássicos Favoritos	Robson Cruzoe	5
Livro infantil	A África de Dona Biá	5
Livro infantil	Marina Mocinha	5

Livro infantil	A magia dos bichinhos	5
Livro infantil	Folclore e companhia	5
Biblioteca de literatura	Monstros morderam seus modos	5
Biblioteca de literatura	Princesa Bia e a fraqueza	5
Biblioteca de literatura	Princesa Bia e a mentira	5
Biblioteca de literatura	Sissi a gatinha patinadora	5
Biblioteca de literatura	Sopa de coragem	5
Biblioteca de literatura	Todos a bordo	5
Biblioteca de literatura	Você continuará a me amar	5
Livro infantil	A Bola Perdida – Pop-Up	5
Livro infantil	A Reforma Da Natureza	5
Livro infantil	Aladin	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Livro infantil	Alice Através Do Espelho	5
Livro infantil	Alice No País Das Maravilhas	5
Animais em Atividades	Braquiossauro	5
Animais em Atividades	Cachorro	5
Animais em Atividades	Gato	5
Animais em Atividades	Tricerátops	5
Livro infantil	Anne De Cabelos Ruivos	5
Livro infantil	Arte Para Crianças	5
Arte Para Crianças	No Mundo Das Nuvens	5
Livro infantil	As Mais Belas Histórias De Animais	5
Livro infantil	As Mais Belas Histórias Clássicas	5
Barbie	A Pequena Estilista	5
Barbie	No Mundo Da Moda	5
Livro infantil	Chico Bento	5
Chico Bento	Arvorada	5
Chico Bento	Pavor Espaciar	5
Livro infantil	Cinco Crianças E 1 Segredo	5
Clássicos Em Libra	Cinderela	5
Clássicos Em Libra	A Bela Adormecida	5
Clássicos Em Libra	A Bela E A Fera	5
Clássicos Em Libra	A Pequena Sereia	5
Conhecendo Os Animais	A Girafa	5
Conhecendo Os Animais	A Zebra	5
Conhecendo Os Animais	O Macaco	5
Conhecendo Os Animais	O Pato	5
Conhecendo Os Animais	O Porco	5
Conhecendo Os Animais	O Tigre	5
Conhecendo Os Animais	O Urso	5
Fábulas Que Ensinam	A Assembleia Dos Ratos	5
Fábulas Que Ensinam	A Cigarra E A Formiga.	5
Fábulas Que Ensinam	A Galinha Dos Ovos De Ouro	5
Fábulas Que Ensinam	A Lebre E A Tartaruga	5
Fábulas Que Ensinam	O Corvo E O Cisne	5
Fábulas Que Ensinam	O Rato Do Campo E O Rato Da Cidade	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Livro infantil	Frozen	Comissão Permanente de Licitação Nº 288 Folha(s)	5
Livro infantil	Dinossauros – 3D		5
Livro infantil	O Cavalinho Azul		5
Livro infantil	O Dragão Verde		5
Livro infantil	O Patinho Feio		5
Livro infantil	O Saci		5
Livro infantil	Os Três Porquinhos		5
Livro infantil	Penadinho		5
Livro infantil	Penelope Charminho		5
Livro infantil	Serões De Dona Benta		5
Livro infantil	Tinkerbell		5
Livro infantil	Toy Story		5
Clássicos Em Libra	Branca de Neve		5
Livro infantil	Caçadas de Pedrinho		5
Livro infantil	Carros		5

Livro Travesseiro	Personagens Galinha Pintadinha	6
Livro Travesseiro	Pequenas Princesas	6
Como Eu Me Sinto...	Quando Estou Com Ciúme	2
Como Eu Me Sinto...	Quando Estou Triste	2
Como Eu Me Sinto...	Quando Estou Zangado	2
Como Eu Me Sinto...	Quando Me Importo Com Os Outros	2
Como Eu Me Sinto...	Quando Me Sinto Bem	2
Canções Infantis-Livro com som	Se você está contente...	2
Aprendendo sobre...	Silvino, o sapo, aprende a falar a verda	2
Aprendendo sobre...	Tobi, o jabuti, aprende a compartilhar	2
Livro infantil	A borboleta Violeta	2

Lote 06

Item	Descrição	Quantidade Kits/Conjuntos	Valor Unitário	Valor total
Kit/Conjunto 06	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA – Fundamental I - com 120 (cento e vinte) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.	03		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I contendo no kit: 80 livros de atividades p/ série, totalizando 400 livros + 10 livros do professor contendo cronograma de aulas, conteúdo de apoio, lista atividades para acompanhamento e desenvolvimento dos Alunos em todas as séries atendidas.	03	Comissão Permanente de Licitação Nº <u>289</u> Folha(s)
VALOR TOTAL DO KIT/CONJUNTO		

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES

Produto	Descrição com tamanho/medidas aproximadas	Quantidade
Ábaco de Pinos e Ábaco para Decimais em Plástico	Ábaco vertical contendo cinco pinos de madeira e 50 argolas em plástico, sendo 10 vermelhos, 10 amarelos, 10 azuis, 10 brancos e 10 verdes. Dimensões (LxCxA): 7x22,5x9,5cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Com apostila com instruções de utilização para professor.	5
Barrinhas coloridas de Cuisenaire com prancha plástica	Barrinhas confeccionados em EVA 4 mm de 10 cores e comprimentos diferentes (variando 1cm cada cor). Acompanha prancha plástica impressa de aproximadamente 15x15cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	10
Cubos de Encaixe (Linked Cubes)	Conjunto de 100 cubos em plástico em 10 cores sortidas de tamanho 2 cm que se conectam entre si e permitem formar desde figuras espaciais complexas até atividades fundamentais de contagem, classificação etc. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio.	5
Dominó de Frações	Análogo ao jogo tradicional de dominó com 28 peças confeccionados em EVA 4 ou 5 mm, divididas em duas partes exibindo de um lado representações de frações e do lado oposto os resultados em ordem diferente. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de instruções.	5
Fichas sobrepostas para Numeração 2 em 1	Fichas sobrepostas: Conjunto com 40 fichas em plástico que se sobrepõem facilmente para a leitura dos números, com numerias de 0-9, 10-90, 100-900 e 1000-9000. Fichas Sobrepostas Decimais: Conjunto com 40 fichas em plástico que se sobrepõem facilmente para a leitura dos números, com numerais de 0,1 a 0,9; 0,01 a 0,09; 0,001 a 0,009 e 0,0001 a 0,0009 de maneiras que eles se encaixam à esquerda para formar números depois da vírgula. Acompanha Manual de utilização.	7
Frações Circulares em EVA	Material pedagógico com 10 Círculos de 15 cm de diâmetro, em 10 cores diferentes, divididos em setores circulares, como: meios, terços, quartos, quintos, sextos, oitavos, nonos, décimos e doze avos, e um inteiro em EVA 4 ou 5 mm. Acondicionado em embalagem pote plástico redondo. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
Geoplano Quadrado e triangular em plástico com áreas	Confeccionado em plástico PVC injetável rígido. Contendo de um lado uma malha quadrada aproximadamente (24,5x24,5cm), com 121 pinos e do outro lado 46 pinos formando uma malha triangular com ângulo de 60 graus usado para formar figuras. Vem com peças em EVA para fazer o cálculo das áreas das figuras formadas. A base é acondicionada em uma Caixa de papelão e os quadrados e triângulos retângulos em saco Zip. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	11
Jogo Avançando com o Resto	Placa PVC aproximadamente (32x25 cm), 4 pinos de diferentes cores e 1 dadinho. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Regras no verso do tabuleiro.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Jogo da Tartaruga	Tabuleiro de plástico aproximadamente (32x25cm) com o desenho de uma tartaruga onde o casco está dividido e numerado de 0 a 12, dois dados e dois conjuntos de fichas 15 com cada. As regras estão no verso do tabuleiro. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio.	5 Nº 290 Folha(s)
Jogo Produto com Dadinhos I	Tabuleiro em plástico aproximadamente (20x20cm), 16 argolinhas 8 em cada cor, dois dados com as faces numeradas de 1 a 6 (Produtos de 1 a 36). Para fixar a tabuada de multiplicação. As regras estão impressas no verso do tabuleiro. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio.	7
Jogo Produto com Dadinhos III	Tabuleiro em plástico aproximadamente (20x20cm), 16 argolinhas 8 em cada cor, dois dados com as faces numeradas de 7 a 12 (Produtos de 49 a 144). Para fixar a tabuada de multiplicação. As regras estão impressas no verso do tabuleiro. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio.	7
Material Dourado em Plástico Encaixável	Feito em plástico na qual as unidades possam encaixar sobre outras unidades ou dezenas ou centenas, dezenas que possam encaixar sobre dezenas ou centenas e centenas que encaixam sobre outras centenas. O kit contém 3 centenas (10x10 cm), 24 dezenas (1x10 cm) e 50 unidades (1x1 cm). Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	10
Kit Medidas de Tempo	Conjunto composto por dois relógios em plástico, um jogo em material gráfico semelhante ao dominó para estudar as horas em representação analógica e digital, fichas de atividades em material gráfico para estudo de hora de início e duração, duas régua em plástico maleável para estudo de tempo decorrido e um display semelhante à um calendário com o dia, dia da semana, mês e estação ano. O relógio possui ponteiros que se movem corretamente por meio de engrenagens de maneira o ponteiro das horas se desloca em 1 hora quando o ponteiro dos minutos faz uma volta completa. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização.	4
Conjunto de Mosaicos em EVA	Conjunto com hexágonos, trapézios isósceles, losangos em dois tamanhos: um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros e quadrados, tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Para compor e decompor figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, indicado também para iniciar o estudo com frações. Confeccionado em EVA 4 mm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
Painel das Quantidades em EVA	Painel com 96 peças em 4 cores diferentes para: sequências, contagem, adição e subtração, multiplicação e divisão, quadrados perfeitos, operações com dúzias, jogos etc. Confeccionados em EVA 10 mm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	5
Sólidos Geométricos Planificado em Papel Cartão	Conjunto contendo 20 sólidos planificados em papel cartão coloridos para montagem das superfícies dos principais sólidos geométricos espaciais: prismas, pirâmides, cone, cilindro, dodecaedro, icosaedro, etc. Dimensões aproximadas das arestas entre 3 a 12 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	5
Tangram Quadrado em EVA	Quebra-cabeça formado por um quadrado confeccionado em EVA dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas. Tamanho 10x10cm em embalagem Plástica tipo zip. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Barrinhas Coloridas Cuisenaire Imantada	Barrinhas confeccionados em material Imantado de 10 cores e comprimentos diferentes (variando 1,5 cm cada cor). Acondicionado em saco plástico tipo ZIP. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
Fichas Sobrepostas para Numeração Imantada	40 Retângulos de diversos comprimentos, com cantos arredondados, confeccionados em vinil com manta magnética, com numerais de 0 a 9000 para serem sobrepostos e assim compor ou decompor os numerais de 0 a 9999. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	1
Frações Circulares Imantado	10 círculos de 15 cm de diâmetro, em 10 cores diferentes, divididos em setores circulares, como: meios, terços, quartos, quintos, sextos, oitavos, nonos, décimos e doze avos, e um inteiro. Confeccionado em Vinil com manta magnética. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	1
Material Dourado Imantado	Contendo, 4 Centenas, 25 dezenas e 100 unidades. Confeccionado em EVA com manta magnética, com unidade de medida 1,5cm. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	1
Conjunto de Mosaicos Imantado	Conjunto com hexágonos, trapézios isósceles, losangos em dois tamanhos: um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros e quadrados, tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Para compor e decompor figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, serve também para iniciar o estudo com frações. Confeccionado em vinil com manta magnética. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	1
Quadro Imantado	Quadro Branco Magnético STD Steel mold alumínio 60 x 40	1
Quadro Numérico (90cm x 60cm)	Quadro branco com 100 quadradinhos dispostos em linhas e colunas com dez elementos cada, numeradas em ordem crescente. O quadro deve ser fixado na parede. Placa aproximadamente (60x90 cm). Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
Sólidos geométricos em Plástico 11 peças	Conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos utilizados em sala de aula. Confeccionado em plástico em 4 cores diferentes. Pirâmide base Triangular (Tetraedro) altura 6cm aresta 8cm, pirâmide base Retangular altura 8cm lado 4 e lado 6cm, pirâmide base quadrada altura 8cm e lado 6cm, pirâmide base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3cm, cone (altura 8cm e diâmetro 6cm) , prisma de base triangular altura 8cm lado 6cm, prisma de base retangular altura 8cm lado 4 e lado 6cm, prisma de base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3cm , cubo de aresta 6cm, esfera de diâmetro 6cm, cilindro altura 8cm e diâmetro 6cm. Acondicionado em maleta em Plástico resistente com alça. Vem com Manual de instruções	1
TANGRAM QUADRADO 20X20 CM Imantado	Quebra-cabeça formado por um quadrado tamanho aproximado 20x20cm confeccionado em EVA de 10 mm com Manta Magnética dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1

Material de acompanhamento do Aluno e Professor	Quantidade
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

292 Folha(s)

Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.	80

ARMÁRIO com medidas aproximadas conforme abaixo:

Armário: Confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras, Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 03 (três) bandejas superiores confeccionadas em chapa de aço SAE reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Prateleiras: 03 (três) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel e possuindo regulagem de 05 em 05 cm.

Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente.

Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas

Dimensões: 1.75 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.35 m (Profundidade).

Lote 07

Item	Descrição	Quantidade Kits/Conjuntos	Valor Unitário	Valor total
Kit/Conjunto 07	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA – Fundamental II - com 114 (cento e quatorze) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.	03		
	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental II contendo no kit: 80 livros de atividades p/ série, totalizando 320 livros + 8 livros do professor contendo cronograma de aulas, conteúdo de apoio, lista atividades para acompanhamento e desenvolvimento dos Alunos em todas as séries atendidas.	03		
VALOR TOTAL DO KIT/CONJUNTO				

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES

Produto	Descrição com tamanhos/medidas aproximadas	Quantidade
---------	--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Área do Círculo	Círculo de 20 cm de diâmetro, confeccionado em EVA 4 mm em duas cores: metade azul e outra metade vermelho, dividido em dois semi círculos com vários setores circulares que se encaixam formando, aproximadamente, um retângulo. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	10
Área dos Polígonos	Conjunto com 14 peças confeccionado em EVA 4 mm para determinar e chegar a fórmula das áreas de paralelogramos, triângulos (isósceles, retângulo, e escaleno, trapézios (isósceles, retângulo e escaleno) e losangos. 15 peças sendo 2 Trapézios bege e cinza; 1 Losango preto; 1 retângulo rosa (dividido em 2 peças); 4 triângulos retângulo amarelo e vermelho; 2 triângulos qualquer branco e roxo; 1 triângulo isósceles azul; 1 Trapézio isósceles amarelo; 1 triângulo retângulo verde escuro e 1 trapézio retângulo laranja. Dimensões aproximadas: Retângulo rosa aproximadamente (16x10cm), Losango preto aproximadamente (19x10cm), Trapézio cinza e bege aproximadamente (12x7cm), triângulo retângulo vermelho e amarelo aproximadamente (12x7cm), trapézio isósceles (12x7cm). Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	7 Comissão Permanente de Licitação Nº 293 Folha(s)
Dominó de Equações	Análogo ao jogo tradicional de dominó com 28 peças confeccionados em EVA 4 ou 5 mm, divididas em duas partes exibindo de um lado equações de primeiro grau e do lado oposto os resultados em ordem diferente. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	7
Fichas duas cores	Formado por 40 fichas de tamanho aproximado 3,5x3,5cm confeccionados em EVA 4 ou 5 mm, sendo um lado azul e o outro vermelho. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	7
Geoplano Circular para estudo de Ângulos + Frações Circulares	Um tabuleiro empilhável em plástico de 25cmx25cm, sendo de um dos lados uma mala com um círculo formado por pinos 24 pinos (divididos a cada 15°), um pino central e 4 laterais formando um quadrado circunscrito. Possui um rebaixamento circular com marcações de frações para que possa ser explorado junto com um conjunto de frações circulares em EVA com o mesmo tamanho deste espaço. No outro lado uma malha triangular (isométrica) com 42 pinos. Contém um conjunto de elásticos coloridos. Acompanha figuras do mesmo tamanho dos espaços no lado triangular: triângulo equilátero, losango e trapézio. Acompanha o conjunto de frações circulares confeccionadas em EVA espessura mínima 4 mm e diâmetro 11 cm que encaixam no espaço do Geoplano, sendo esses círculos divididos em Inteiro, Meio, Terço, Quarto, Sexto, Oitavo, Nono e Doze Avos. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Geoplano quadrado e triangular em plástico com áreas	Confeccionado em plástico PVC injetável rígido. Contendo de um lado uma malha quadrada aproximadamente (24,5x24,5cm), com 121 pinos e do outro lado 46 pinos formando uma malha triangular com ângulo de 60 graus usado para formar figuras. Vem com peças em EVA para fazer o cálculo das áreas das figuras formadas. A base é acondicionada em uma Caixa de papelão e os quadrados e triângulos retângulos em saco Zip. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5 5 Nº 294 Folha(s)
Jogando com a álgebra	Jogo com tabuleiro (aproximadamente 32x25cm) e 5 dadinhos (aproximadamente 3x3x3cm) confeccionados em EVA 5 mm contendo nas faces expressões algébricas e peças em 2 cores: um lado azul e do outro vermelho, para: Operações com polinômios, Produtos Notáveis e casos de fatoração. 57 peças. Quantidade de peças: 1 tabuleiro de PVC, 5 dadinhos sendo 1 laranja, verde e azul e 2 vermelhos (1 vermelho pequeno) 51 peças em EVA 2 cores sendo 16 retângulos, 25 quadradinhos e 10 quadrados. Total 57 peças. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
Jogando com as quatro operações	Tabuleiro em plástico aproximadamente 25x32cm, 4 marcadores e três dados com as faces numeradas de 1 a 6. As regras estão impressas no verso da placa. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio.	5
Jogo Avançando com o Resto	Placa PVC aproximadamente (32x25 cm), 4 pinos de diferentes cores e 1 dadinho. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Regras no verso do tabuleiro.	5
Jogo Produto com Dadinhos IV (para multiplicação)	Tabuleiro de plástico aproximadamente 32x25cm, dois dadinhos especiais (dodecaedro) com as faces numeradas de 1 a 12. As regras estão impressas no verso do tabuleiro. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio.	5
Kit Álgebra em EVA	Quadrados e retângulos de várias cores em EVA 4 mm que se combinam, tanto no tamanho como na mistura de cores, para serem feitas as operações algébricas (adição, subtração, produto, produtos notáveis e casos de fatoração). 54 peças de tamanhos variados entre 3 a 8cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
Kit Geometria Geo Click	Kit com 78 peças em plástico sendo algumas retas, em três tamanhos, e peças circulares (1/4 de circunferência), encaixáveis e em tamanhos diferentes, para formar o contorno de figuras geométricas planas e estudar propriedades. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Kit matemática Financeira	Kit composto por um conjunto de cédulas para estudos (dinheirinhos sem valor), fichas em EVA representando as moedas correntes, jogo de preço de produto, ficha de atividades de troco, ficha de comparação maior e menor, etc. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5 Comissão Permanente de Licitação Nº 299 Folha(s)
Kit áreas e volumes	O Kit contém 30 cubinhos confeccionados em madeira 2,5x2,5x2,5cm para construção de poliedros e para cálculos de volumes e um conjunto de 40 quadrados em Eva 4mm x 2,5x2,5cm e 18 triângulos cuja área é a metade da área do quadrado, para realizar cálculo de área e perímetro de várias figuras geométricas planas. 88 peças. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
Conjunto de Mosaicos em EVA	Conjunto com hexágonos, trapézios isósceles, losangos em dois tamanhos: um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros e quadrados, tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Para compor e decompor figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, indicado também para iniciar o estudo com frações. Confeccionado em EVA 4 mm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
Poliminós em Eva com prancha plástica	Conjunto de 40 peças, sendo 39 peças com monominós, dominós, triminós, tetraminós, pentaminós confeccionados em EVA 4mm e uma prancha em plástico quadriculada de 20x20cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
Sólidos Geométricos Planificado em Papel Cartão	Conjunto contendo 20 sólidos planificados em papel cartão coloridos para montagem das superfícies dos principais sólidos geométricos espaciais: prismas, pirâmides, cone, cilindro, dodecaedro, icosaedro, etc. Dimensões aproximadas das arestas entre 3 a 12 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	2
Sólidos geométricos em Plástico 11 peças	Conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos utilizados em sala de aula. Confeccionado em plástico em 4 cores diferentes. Pirâmide base Triangular (Tetraedro) altura 6cm aresta 8cm, pirâmide base Retangular altura 8cm lado 4 e lado 6cm, pirâmide base quadrada altura 8cm e lado 6cm, pirâmide base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3cm, cone (altura 8cm e diâmetro 6cm), prisma de base triangular altura 8cm lado 6cm, prisma de base retangular altura 8cm lado 4 e lado 6cm, prisma de base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3cm, cubo de aresta 6cm, esfera de diâmetro 6cm, cilindro altura 8cm e diâmetro 6cm. Acondicionado em maleta em Plástico resistente com alça. Vem com Manual de instruções	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Torre de Hanói	Quebra-cabeça com base triangular de lado 23 cm em madeira e argolas em EVA de 10 mm em 7 tamanhos de diâmetros aproximado 11, 10, 9, 7,5, 6, 4,5 e 3cm e cores diferentes. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5 Nº 296 Folha(s)
Área do Círculo Imantado	Círculo de 25 cm de diâmetro, confeccionado em EVA e acompanha uma manta magnética em duas cores: metade azul e outra metade vermelho, dividido em dois semi círculos com vários setores circulares que se encaixam formando, aproximadamente, um retângulo. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
Área dos Polígonos Imantado	Conjunto com 14 peças confeccionado em vinil com manta magnética para determinar e chegar a fórmula das áreas de paralelogramos, triângulos (isósceles, retângulo, e escaleno, trapézios (isósceles, retângulo e escaleno) e losangos. 15 peças sendo 2 Trapézios bege e cinza; 1 Losango preto; 1 retângulo rosa (dividido em 2 peças); 4 triângulos retângulo amarelo e vermelho; 2 triângulos qualquer branco e roxo; 1 triângulo isósceles azul; 1 Trapézio isósceles amarelo; 1 triângulo retângulo verde escuro e 1 trapézio retângulo laranja. Dimensões aproximadas: Retângulo rosa aproximadamente (16x10cm), Losango preto aproximadamente (19x10cm), Trapézio cinza e bege aproximadamente (12x7cm), Triângulo retângulo vermelho e amarelo aproximadamente (12x7cm), trapézio isósceles (12x7cm). O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
Calendário Geométrico	Conjunto de cartões em formato de calendário para fácil manipulação contendo 5 diferentes propriedades dos sólidos geométricos e suas identificações tais como: Nome e desenho do sólido, planificação, número de arestas, número de vértices e número de faces. Este conjunto descreve os sólidos de Platão e demais figuras que compõem o Material MMP sólidos em Plástico exceto a esfera. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
Fichas duas Cores Imantado	Formado por 60 fichas de tamanho aproximado 3,5x3,5cm confeccionados EVA com Manta Magnética, sendo 30 azul e 30 vermelho. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
Quadro imantado	Quadro Branco Magnético STD Steel mold alumínio 60 x 60	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Frações Circulares Imantado	Material pedagógico com 10 Círculos de 15 cm de diâmetro, em 10 cores diferentes, divididos em setores circulares, como: meios, terços, quartos, quintos, sextos, oitavos, nonos, décimos e doze avos, e um inteiro em EVA com espessura mínima de 4 mm com manta magnética. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização.	1 meio Permanente de Licitação Nº 297 Folha(s)
Kit Álgebra Imantado	Quadrados e retângulos de várias cores em EVA com Manta Magnética que se combinam, tanto no tamanho como na mistura de cores, para serem feitas as operações algébricas (adição, subtração, produto, produtos notáveis e casos de fatoração). 54 peças de tamanhos variados entre 3 a 8cm. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
Kit Polinômios Imantado	Quadrados e retângulos confeccionados em EVA com Manta Magnética, com cores azul e vermelha onde associamos os positivos e negativos em tamanhos que se combinam sem serem múltiplos. 32 peças de tamanhos aproximados 9x9 cm, 4x4cm e 9x4 cm. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
Conjunto de Mosaicos Imantado	Conjunto com hexágonos, trapézios isósceles, losangos em dois tamanhos: um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros e quadrados, tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Para compor e decompor figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, serve também para iniciar o estudo com frações. Confeccionado em vinil com manta magnética. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	1
Relações Métricas nos Triângulos Retângulos Imantado	Conjunto com triângulos retângulos semelhantes, sendo um grande e os outros dois correspondentes aos triângulos formados pela altura em relação à base. Confeccionados em EVA de 4mm com Manta Magnética nos tamanhos aproximados 39x19 cm, 30x15cm e 23,5x11,5 cm em cores diferentes. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
Sólidos Geométricos em Acrílico 10 peças com Planificações	Conjunto de Sólidos Geométricos em acrílico transparente com tampa para abertura. Dentro de cada peça está a sua planificação, que é removível, feita em um plástico maleável colorido que se encaixa perfeitamente em seu interior. Conjunto de 10 peças de alturas de aproximadamente 10cm, sendo : Cubo, Prisma Triangular, Prismas pentagonal e hexagonal, cilindro, Pirâmide triangular, pirâmide de base quadrada, cone e pirâmides de base pentagonal e hexagonal. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio.	1

Material de acompanhamento do Aluno e Professor	Quantidade
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Processo de Licitação
Nº 298 Folha(s)

Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 6º ano do ensino fundamental II.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 7º ano do ensino fundamental II.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 8º ano do ensino fundamental II.	80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 9º ano do ensino fundamental II.	80

ARMÁRIO com medidas aproximadas conforme abaixo:

Armário: Confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras, Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 03 (três) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm.

Prateleiras: 03 (três) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel e possuindo regulagem de 05 em 05 cm.

Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente.

Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas

Dimensões: 1.75 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.35 m (Profundidade).

4.1. A licitação deverá ocorrer por lote .

4.2. O Critério de Julgamento será o de menor preço por lote.

4.3. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, art. 15, §3º, III, Lei nº 8.666/93 c/c art. 12, Decreto Federal nº 7.892/13.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O orçamento será sigiloso. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

5.2. A dotação orçamentária será indicada pelo setor competente.

6. DAS AMOSTRAS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS

6.1. Será necessária a apresentação de folders, prospectos ou catálogos para a análise dos produtos ofertados.

6.2. A Licitante vencedora deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a declaração de vencedora, encaminhar 01 amostra completa do produto ora licitado. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pela Administração, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste TR, a empresa será DESCLASSIFICADA.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 05(cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, em remessa única ou parcelada de acordo com a solicitação da secretaria.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Comissão Permanente de Licitação
Nº 299 Folha(s)

7.4. Os bens serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ DO CONTRATO

8.1. A licitante vencedora deverá assinar a ata de registro de preços em até 03 (três) dias consecutivos após notificada pela Administração.

8.2. No caso de a empresa vencedora não comparecer para a assinatura da ata de registro de preços no prazo supracitado, contado a partir da data da notificação, ao Município caberá a faculdade de convocar, conforme sua conveniência, as demais licitantes, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

8.3. A ata de registro de preços deverá ter a vigência dimensionada de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

8.4. Após a formalização da Ata de Registro, o termo de contrato será obrigatório apenas nas contratações cujo valor seja superior a R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), devendo ao fornecedor registrado o atendimento aos pedidos com a expedição da ordem de fornecimento nos valores até o limite estipulado.

8.5. Nos casos do item 8.4 o fornecedor registrado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

9. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a ata de registro de preços.

9.2. Acompanhar constantemente a flutuação de preços no mercado, de modo a manter a vantajosidade.

9.3. Gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da Ata de Registro de Preços e orientar os procedimentos dos ÓRGÃOS ADERENTES.

9.4. Monitorar os riscos relacionados ao objeto da contratação e realizar as ações de contingências que lhe caibam e quando necessárias.

9.5. Não caberão ao ÓRGÃO GERENCIADOR atividades relacionadas à fiscalização e gestão dos contratos.

9.6. A ata de Registro de Preço terá como Órgão Gerenciador para fins de Adesão o Município de *Campestre*.

9.7. A ata de Registro de Preço terá como Órgão Gerenciador, para fins de apostilamento, a **Secretaria Municipal de Educação**, auxiliada pelo Setor de Gestão de Contratos.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Será incluído na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 11, II, §1º, §2º, §3º e §4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

11. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.3. São obrigações da Contratada:

11.4. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste termo, edital e seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia contados a partir do recebimento definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Comissão Permanente de Licitação

Nº 300 Folha(s)

- b. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - c. Remover, substituir e transportar, à suas expensas, todo ou em parte, o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
 - d. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - e. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - f. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; g. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
 - h. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou as supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte cinco por cento) do seu valor inicial do Contrato/Nota de Empenho;
 - i. Assumir quaisquer danos causados diretamente ao Município e as entidades integrantes ou a terceiros quando estes tenham sido ocasionados em decorrência da entrega ou causados por seus empregados ou prepostos;
 - j. Não transferir a outrem o fornecimento, objeto da nota de empenho, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do Município;
 - k. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratante.
- 11.5. O pedido de cancelamento da entrega de determinado material/produto só será aceito, se não comprometer o andamento normal dos serviços;
- 11.6. a entrega do material/produto será acompanhada por servidor da Unidade solicitante, podendo o mesmo, recusar, quaisquer materiais/produtos que não estejam de acordo com as especificações deste Termo;
- 11.7. manter, durante toda a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.
- 11.8. Facilitar a ação dos fiscais e gestores dos contratos, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação requisitadas, e atendendo prontamente às observações e exigências apresentadas por eles.
- 11.9. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos fora do horário de funcionamento do órgão responsável pelo recebimento dos objetos, salvo, se previamente houver comum acordo entre as partes.
- 11.10. Manter atualizados seu endereço, telefones e dados bancários para a efetivação de pagamentos.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. FISCALIZAÇÃO

- 13.1. O acompanhamento e a fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com a CONTRATADA serão feitos por servidores designados por Portaria, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, pela CONTRATANTE.
- 13.2 Os fiscais do Contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do serviço contratado, os quais, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. O registro do fornecedor será cancelado nas hipóteses do art. 20 e 21, do Decreto Federal nº 7.892/13.
- 14.2. O Município se reserva ao direito de rescindir o contrato pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78, e das formas previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. A Adjudicatária quando ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Comissão Permanente de Licitação
Nº 301 Folha(s)

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial do fornecimento:

I - advertência;

II - multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMCA indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

15.3. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMSLQ rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

15.4. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93. 15.5. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMSLQ de face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa. 15.6. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 8.1 deste Termo de Referência, por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

16.4. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17. REAJUSTE ANUAL/REEQUILIBRIO

17.1. Os preços são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

17.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor -INPC, divulgado pelo IBGE, ou por outro indicador que venha a substituí-lo (art. 2º, Lei nº 10.192/2001), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

17.7. A ARP poderá ser alterada por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor registrado e a retribuição do órgão gerenciador para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ARP, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme Art. 17. Do decreto Federal 7.892/13.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este TR foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; (Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

do Pregão eletrônico); Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro 2013; da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório.

Campestre 21 de novembro de 2022


ERNANDES RODRIGUES MOURA
DIRETOR DE INSPEÇÃO

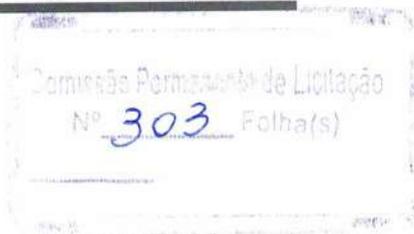
Comissão Permanente de Licitação
Nº 302 Folha(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53



ANEXO II – MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

(Nome da empresa) _____, CNPJ Nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº. _____ e CPF nº _____, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 004/2022, realizado no Município de Campestre/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

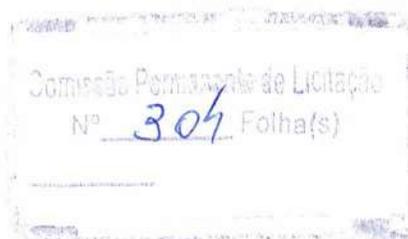
**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

ANEXO III – MODELO

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA, para efeitos do Pregão eletrônico nº 004/2022 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 30.711.612/0001-53

Comissão Permanente de Licitação
Nº 305 Folha(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

ANEXO IV – MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF nº _____ sediada
(endereço completo) _____, por intermédio de seu(ua) representante
legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº.
_____ e CPF/MF nº _____, DECLARA sob as penas da
lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão
eletrônico nº 004/2022, realizado pelo Município de Campestre/AL, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

ANEXO V – MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão eletrônico nº 004/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

- OBS.: 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.
2) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, antes da abertura da Sessão, e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nestalicitacão, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.



Comissão Permanente de Licitação
Nº 307 Folha(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022
– OBJETO: FORNECIMENTO DE
XXXXXXXXXX.

Aos XXXX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2022, o **Município de Campestre/AL**, com Sede Administrativa Na Rua Edson da Gama Peixoto, s/ns/n – Centro, cidade de Campestre/AL, inscrito no CNPJ sob nº XXXXXX, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor(a) XXXXX, brasileiro(a), alagoano(a), empresário(a), portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXXXX – XXX/XX, inscrito(a) no CPF sob nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado nesta Cidade, e por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, destinados a Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme abaixo:

TOTAL DOS LOTES REGISTRADOS R\$ XX:

Lote	Descrição	Unidade	Qtde.	Prç Unitário	Preço Total	Marca
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

2. Da Adesão à Ata de Registro de Preços

2.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que



este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3. Da vigência:

3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não admitindo prorrogação conforme estabelece o artigo 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

4. Das obrigações:

4.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

4.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

4.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:



- a) entregar os materiais e didáticos e pedagógicos, no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- b) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- c) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.
- d) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os materiais e didáticos e pedagógicos ofertadas na licitação;
- e) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- h) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

5. Do fornecimento:

- 5.1. Os fornecimentos dos lotes registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 5.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 5.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via e-mail à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 5.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 5.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 5.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

6. Do Recebimento:

- 6.1. Os materiais e didáticos e pedagógicos, objeto desta licitação, deverão ser entregues diretamente no endereço indicado na ordem de fornecimento, parceladamente, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria.
- 6.2. Os materiais e didáticos e pedagógicos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.
- 6.3. O prazo de entrega do objeto será de até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
 - 6.3.1. Se a Fornecedora Registrada se recusar injustificadamente a entregar os materiais e didáticos e pedagógicos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.



6.4. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.

6.5. O produto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso.

6.6. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

7. Da Garantia Dos Produtos:

7.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

8. Do Pagamento:

8.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

8.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada se encontra em regular situação fiscal para com:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal de Contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante;
- e) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por de Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.



8.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

8.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

8.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 7.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

8.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 10.

9. Da Dotação Orçamentária:

9.1. As despesas decorrentes da materiais e didáticos e pedagógicos pela Secretaria Municipal de Educação serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Campestre/AL, consignadas nas rubricas: XXXXX.

9.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

10. Do Reajuste e Das Alterações:

10.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis.

10.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.



10.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Nº 312 Folha(s)

11. Das penalidades:

11.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

11.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

11.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I – Advertência;

II – Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

11.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

11.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

11.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

12. Do Cancelamento do Registro:

12.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:



- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

12.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.3. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

13. Da Publicação:

13.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

14. Das disposições gerais:

14.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

15. Do foro:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca do Porto Calvo/AL para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Campestre/AL.

Campestre/AL, XX de XXXXX de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE
XXXXXXXXXXXXXXXXXX – Prefeito(a)
Órgão Gerenciador

Representante da Fornecedora Registrada



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____ (nome empresarial da licitante), inscrita no CNPJ nº: _____ com sede na _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão Eletrônico nº 004/2022 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Campestre antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, _____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal)